

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

ESTADO DE PERNAMBUCO

FLS Nº 001 200

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/ 2015
INEXIGIBILIDADE Nº 002 /2015

Licitação Pública

02.02.05.13.392.1304.2051.3.3.90.39 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES

AUTUAÇÃO

AOS <u>SEIS</u> DIAS DO MÊS <u>FEVEREIRO</u> DE DOIS MIL E <u>QUINZE</u> NESTA CIDADE

DE <u>CAMOCIM DE SÃO FÉLIX</u>, ESTADO DE PERNAMBUCO <u>PE</u>, FAÇO AUTUAÇÃO

<u>PARA ABERTURA DE UM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE</u> PARA <u>CONTRATAÇÃO</u>

<u>DE BANDAS PARA AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES DO CARNAVAL, 2015, NESTE MUNICÍPIO, QUE SERÃO REALIZADAS DO DIA 12 FEVEREIRO AO DIA 18 DE <u>FEVEREIRO DE 2015, DE CONFORMIDADE COM O OFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO. ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACIMA CITADA E DOCUMENTOS QUE SE SEGUEM. DO QUE PARA CONSTAR, FAÇO ESTE TERMO.</u></u>

EU MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, O SUBSCREVI.

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54f17f03



OFÍCIO SA Nº 012/2015

Camocim de São Félix, 28 de janeiro de 2015.

Ref. Solicitação de contratação de bandas para as tradicionais festividades Carnavalescas 2015 que serão realizadas no período de 12 até 18 de fevereiro de 2015 nesta Municipalidade

AO

EXMO. SR. PREFEITO UILSON DE MOURA FRANCA

Venho por meio deste, solicitar de V. Sra contratação de bandas para a tradicional Festividade Carnavalesca de 2015 que serão realizadas no período de 12 até 18 de fevereiro de 2015 nesta Municipalidade.

Certo de sua atenção,

Ao ensejo demonstramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CPF 755 278 554 34 e acretário de Administração

José Paulo de Lira Bezerra

DELIRA BEZERRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Recelii em 28107/205





AUTORIZAÇÃO PROCESSO 008 / 2015 INEXIGIBILIDADE 002 / 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações posteriores, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do Presente Processo, determina que a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal realize um Processo de Inexigibilidade objetivando a Contratação de Bandas para as Tradicionais Festividades do Carnaval - 2015, que serão realizadas do dia 12 a 18 de fevereiro de 2015, de conformidade com o Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Cultura anexo, cujas apresentações serão realizadas na Praça São Félix, Centro, neste Município.

Camocim de São Félix, 06 de fevereiro de 2015.

Uilson de Moura França Prefeito Municipal

CPF:688.528.194-87
PREFEITO





PORTARIA Nº 001/2015 de 02 de Janeiro de 2015

Dispõe sobre nomeação PERMANENTE DE LICITAÇÃO e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que a dispõe no art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os Membros que constituirão a Comissão Permanente de Licitação:

Presidente - Maria Silvânia de Moura:

Secretária - Vanessa Soares da Silva:

Membro - Márcio André da Silva

Art. 2º - As despesas para manutenção do referido cargo correram por conta da dotação orçamentária própria, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

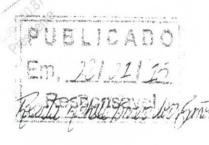
Publique-se,

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015

Uilson de Moura França Prefeito Municipal









NOME DO ENTREVISTADO:	JANIVE	TERGIA	AN AR BUES	
ENDEREÇO: Was no co	Porto	Th		

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- (+) LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- (×) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (>) ORQUESTRA SINCRONIA
- (×) ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (>) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS



Praça São Félix, nº 20 − Camocim de São Félix − Pernambuco





FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

4 =	

ENDEREÇO: 16 orango Porto 63

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

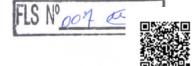
Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:

- () BANDA TRAD SAMBA
- (≺) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- () CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (🙏) ORQUESTRA SINCRONIA
- (🙏 ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS



Praça São Félix, nº 20 − Camocim de São Félix − Pernambuco

CEP 55665-000 CNPJ10.766.129/0001-69







NOME DO ENTREVISTADO:_	MARIN-	RUSILDA	DA SIVA	
ENDEREÇO: LEOMARDO	Pon	40 51		

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:

-) BANDA TRAD SAMBA
- () VÂNIO BAHIA E BANDA
-) BANDA SAKARADDA
-) LÉO PANCADÃO E BANDA
- (X) AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (X) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (×) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (> BANDA VUMBORA
-) BATATEIRA E SEUS TECLADOS



Praça São Félix, nº 20 − Camocim de São Félix − Pernambuco







FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015 PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO:	21060	EMANOCC	B4+15+ 4	
ENDEREÇO: LEONARDO	PORTO	255		

- (🚶) BANDA TRAD SAMBA
- (/) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- (🔨) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (>) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (/) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS









NOME DO ENTREVISTADO: VA min B42	EMA CUNIXA
ENDEREÇO: (ROMODO PORTO	207
Dentre as atrações abaixo descritas estivessem presentes nas festividades d Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de máximo 07 (sete) atrações:	o carnaval de Camocim de São
() BANDA TRAD SAMBA	
(×) VÂNIO BAHIA E BANDA	
() BANDA SAKARADDA	
() LÉO PANCADÃO E BANDA	
(×) AVAYP	
(<) CLAUDEMI DOS TECLADOS	
(<) ORQUESTRA SINCRONIA	
(X) ROTA 69	
() MUSICAL DO BIU E BANDA	
() BANDA SILLO DE PLAYBOY	

(×) BANDA VUMBORA

) BATATEIRA E SEUS TECLADOS



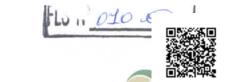




NOME DO ENTREVISTADO:	FLIAME	Kentia na Sa	CVA
ENDEREÇO: LEONARDO	80270	506	

- (X) BANDA TRAD SAMBA
- (×) VÂNIO BAHIA E BANDA
-) BANDA SAKARADDA
-) LÉO PANCADÃO E BANDA
- (X) AVAYP
-) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (X) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (>) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS







NOME DO ENTREVISTADO:_	2058	PODE160	20	mascinanto	
ENDEREÇO: Laouardo	PORt	0			

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- (X) BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- (λ) AVAYP
- () CLAUDEMI DOS TECLADOS
- ([⋆]) ORQUESTRA SINCRONIA
- (A) ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS







NOWE DO ENTREVISTADO	MANDEE	GILVAN	005	542703	
ENDEREÇO: LGonzado	Per to		935		
Dentre as atrações ab	aixo descrit	as, escolh	a quais	você gosta	aria que
estivessem presentes nas f	estividades	do carna	ıval de	Camocim	de São

Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? Você pode optar por no

() BANDA TRAD SAMBA

máximo 07 (sete) atrações:

NOME DO ENTREVISTADO:

- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- (X) BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- (♦) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (×) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (^) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (^) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS









NOME DO ENTREVISTADO:	JANIECE	MARIA . DE	LINA	
ENDEREÇO: LEONARDO	con to	08		
Dentre as atrações al	paixo descritas,	escolha quais	você gostar	ia que
estivessem presentes nas	festividades do	carnaval de	Camocim d	e São

Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? Você pode optar por no

() BANDA TRAD SAMBA

máximo 07 (sete) atrações:

- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (\(\)) ORQUESTRA SINCRONIA
- (×) ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS









FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015 PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO:_	RICARDO	CABRAL	51665	
ENDEREÇO: La vacoo	Porto	512		

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- (AVAYP
- () CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (^) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (X MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (🗡 BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS







NOME DO ENTREVISTADO:_	POULD	2056	FERREIRA	
ENDEREÇO: Womano	Ponto		517	

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- (X) BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- () CLAUDEMI DOS TECLADOS
- () ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- (X) BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- (X) BATATEIRA E SEUS TECLADOS







NOME DO ENTREVISTADO:_	1RACE NO	RODPIGUES, DA	Sic	
ENDEREÇO: L60 MAROO	Ponto.	012	09	

- (N) BANDA TRAD SAMBA
- (¥) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- (🗶) AVAYP
- (×) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- () ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (×) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS







NOME DO ENTREVISTADO:	+A+1662	WALESCA . DE	SANTALA	
ENDEREÇO: 160marno	port.	5/V		
Dentre as atrações al	oaixo descri	tas, escolha quais vo	cê gostaria qı	ue
estivessem presentes pas	factividada	do carnaval de Ca	macim da Ca	š

Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? Você pode optar por no

() BANDA TRAD SAMBA

máximo 07 (sete) atrações:

NOME DO ENTREVICTADO.

(/) VÂNIO BAHIA E BANDA

() BANDA SAKARADDA

(🙏) LÉO PANCADÃO E BANDA

() AVAYP

(X) CLAUDEMI DOS TECLADOS

(X) ORQUESTRA SINCRONIA

(X) ROTA 69

() MUSICAL DO BIU E BANDA

() BANDA SILLO DE PLAYBOY

(X) BANDA VUMBORA

() BATATEIRA E SEUS TECLADOS









NOME DO ENTREVISTADO:	ELZA	FERMANDES	6125	
ENDEREÇO: 640 margo	Posto		482	

-) BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- (/) AVAYP
- (χ) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (/) ORQUESTRA SINCRONIA
- (**火**) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (×) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS







FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015 PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO:_	MARIN B	ERENIEDA . DA SILV.	1
ENDEDECO.	Q- 1-		414
ENDEREÇO: 160mano	Ponto		424

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- (🔥) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- () ORQUESTRA SINCRONIA
- (×) ROTA 69
- (≺) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (A) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS







FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - 2015 PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: 66618 2056 OF SILVA

ENDEREÇO: LEO MADO PORTO 5 xx
Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que
estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São
Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? Você pode optar por no
máximo 07 (sete) atrações:
() BANDA TRAD SAMBA

- (/) VÂNIO BAHIA E BANDA
-) BANDA SAKARADDA
- (X) LÉO PANCADÃO E BANDA
-) AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
-) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
-) BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- (X) BATATEIRA E SEUS TECLADOS





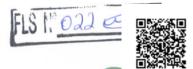
FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015 PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO:_	POULO	105% DA 510A	
ENDEREÇO: Lhomano	Parto	SIN	

- (✓) BANDA TRAD SAMBA
- () VÂNIO BAHIA E BANDA
- (() BANDA SAKARADDA
- (

 ✓) LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- () ORQUESTRA SINCRONIA
- (/) ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- (×) BANDA SILLO DE PLAYBOY
- () BANDA VUMBORA
- (≯BATATEIRA E SEUS TECLADOS







NOME DO ENTREVISTADO:_	EDVANIA	MARILA .DE	ociunina
ENDEREÇO: LEOMAR DO	Porto		

- ()) BANDA TRAD SAMBA
- () VÂNIO BAHIA E BANDA
- (V) BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- () CLAUDEMI DOS TECLADOS
- () ORQUESTRA SINCRONIA
- ([^]) ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- (X) BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (A) BANDA VUMBORA
- (X) BATATEIRA E SEUS TECLADOS









FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - 2015 PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

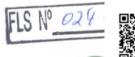
NOME DO ENTREVISTADO: ADALBENTO FERNANDO SILVA
ENDEREÇO: LEO MARDO PORTO 23
Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:
() BANDA TRAD SAMBA
(X) VÂNIO BAHIA E BANDA
() BANDA SAKARADDA
() LÉO PANCADÃO E BANDA
(X) AVAYP
() CLAUDEMI DOS TECLADOS

() MUSICAL DO BIU E BANDA (X) BANDA SILLO DE PLAYBOY () BANDA VUMBORA () BATATEIRA E SEUS TECLADOS

(X) ORQUESTRA SINCRONIA

(×) ROTA 69





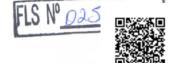




NOME DO ENTREVISTADO:_	VALOINE ME. MEIT	- 9 4 511 A	
ENDEREÇO: LEO - ARDO	00 porto	420	

-) BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
-) BANDA SAKARADDA
- LÉO PANCADÃO E BANDA
-) AVAYP
- (✓) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- ORQUESTRA SINCRONIA
- (A) ROTA 69
- MUSICAL DO BIU E BANDA
-) BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (A) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS









NOME DO EN	NTREVISTADO:_	MAROEL	MESTIAS , DOS	54nto J
ENDEREÇO: _	LEONARDO	Bonto	512	

-) BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
-) BANDA SAKARADDA
-) LÉO PANCADÃO E BANDA
-) AVAYP
- () CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (\(\) ORQUESTRA SINCRONIA
- (v) ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- (X) BATATEIRA E SEUS TECLADOS



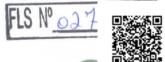


DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015 PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENT	REVISTADO:_	eéli'k	· 9056 64	· On sic UA	
ENDEREÇO: P	DRO . TEIXE	P4 0€	ARAUJO	514	_

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- (🔥 LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (V) ORQUESTRA SINCRONIA
- (A) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS





DE SÃO FÉLIX
Camocím muda com Você!



NOME DO ENTREVISTADO:_	LVIZA	GE SSO 4	DE NECO
ENDEREÇO: PROPO TECXE	124 DE	. ARAUJO	

-) BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- (>) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (>) ORQUESTRA SINCRONIA
- (<u>()</u> ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (A) BANDA VUMBORA
- ()) BATATEIRA E SEUS TECLADOS



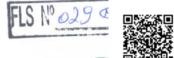




NOME DO EI	NTREVIS	TADO:_	56V41	ルルの	ALVINO	CRUZ	
ENDEREÇO:	98000	TEIXE	122	26	ARAUJO	105	

- (N) BANDA TRAD SAMBA
- (N VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- (N) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (X) ORQUESTRA SINCRONIA
- (N) ROTA 69
- (→ MUSICAL DO BIU E BANDA
- (x) BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS



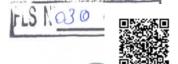






NOME DO EN	NTREVISTADO): <u>Jose</u>	MARCOS	. DA SILL	14	
ENDEREÇO: _	PEDRO	+ EIXEIRA	95. 41	RAUJO	75	

-) BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- (X) BANDA SAKARADDA
- (X) LÉO PANCADÃO E BANDA
-) AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (≺) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
-) MUSICAL DO BIU E BANDA
-) BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS







NOME DO EI	NTREVIST	ADO: DAIANG		BEZGRRA	. 0+	SILVA	
ENDEREÇO:	PEDRO	+ EIXKIRA	DE	ARAUST)	96	

-) BANDA TRAD SAMBA
- (> VÂNIO BAHIA E BANDA
-) BANDA SAKARADDA
- (X) LÉO PANCADÃO E BANDA
-) AVAYP
- (\(\) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (>) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS







NOME DO EN	NTREVIST	ADO: GABR	icl	Luiz.	ge Lina	
ENDEREÇO: _	PEGRO	te.ixeira	06	ALAUZO	24	

-) BANDA TRAD SAMBA
- () VÂNIO BAHIA E BANDA
-) BANDA SAKARADDA
-) LÉO PANCADÃO E BANDA
- (X) AVAYP
- (^) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (×) ORQUESTRA SINCRONIA
- (N ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (A) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS







NOME DO ENTREVIST	ADO: DOSE	VIRGI.	ט'ות	20	SARtos	_
ENDEREÇO: PEDRO	TEIXEIRA	DE	ARAU	70	512	

-) BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- (×) BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- (\lambda) AVAYP
- (×) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- () ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (> BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS





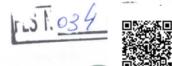




NOME DO EI	NTREVISTA	NDO:_	MARILA	245	GRACA5	DA	SILVA	
ENDERECO:	PEDINO	+6.	IXEI'RA	06	ARAVAD			

-) BANDA TRAD SAMBA
- (χ) VÂNIO BAHIA E BANDA
-) BANDA SAKARADDA
-) LÉO PANCADÃO E BANDA
-) AVAYP
- () CLAUDEMI DOS TECLADOS
- ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- (★) BANDA SILLO DE PLAYBOY
- () BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS





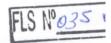




NOME DO EN	ITREVISTA	DO: PAULO	F	AUSTINO	PA	SILA	
ENDEREÇO: _	PEDRO	+ EIXEIRA	DE	ARAVJO		99/4	

-) BANDA TRAD SAMBA
-) VÂNIO BAHIA E BANDA
-) BANDA SAKARADDA
- (X) LÉO PANCADÃO E BANDA
-) AVAYP
-) ORQUESTRA SINCRONIA
-) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (×) BANDA VUMBORA
- (X) BATATEIRA E SEUS TECLADOS









A banda forró Vumbora conhecida por o seu estilo vem abrilhantando muitas festa em nossa região tem sido figurinha marcada em muita cidades fazendo a galera dança muito forro.



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54f17f03





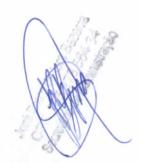


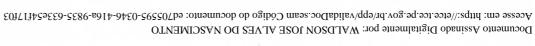




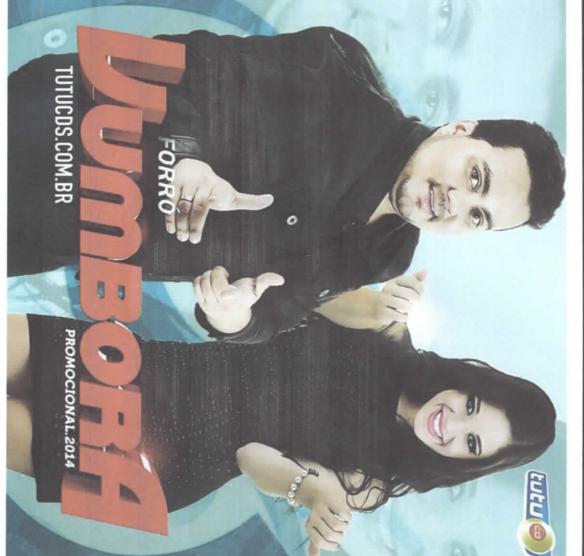


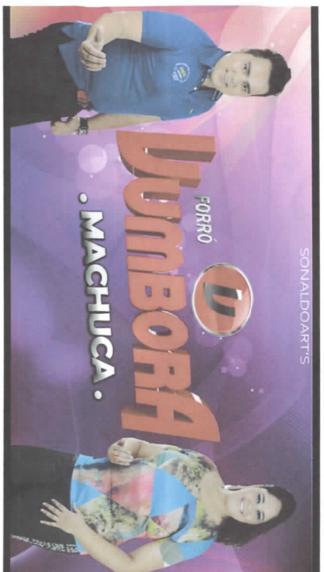




















1.4





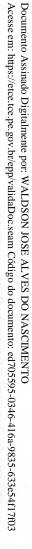


VÂNIO BAHIA

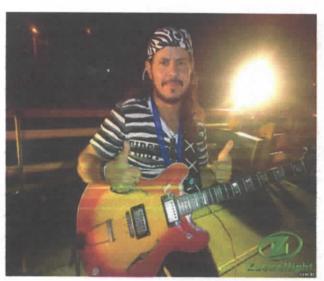
Natural de Jupi/PE, estudou na Instituição de ensino Fundamental de Jupi, se encantou pela música ainda na adolescência, participando das atividades culturais da escola foi aos poucos se encantado com o ritmo do axé, montou uma banda de axé-music que tem como base uma levada bem chicleteira e atualizada, contendo um repertorio eclético e contagiante por onde passa.





















Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO











AXÉ.

Membros da banda

GUITARRA E VOZ: VANIO BAHIA.

CONTRA BAIXO E BACKING: VANDEVAL

TECLDOS: LEANDRO BATERIA: HUELINGTON

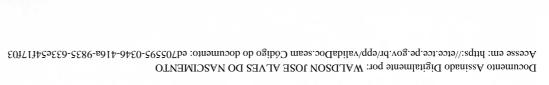
PERCUSSÃO: JUNIOR E GILMÁRIO

Gravadora

VANIO SOUNDSTUDIO

Descrição Longa TRAZENDO CONSIGO A LEVADA CHICLETEIRA... E TOCANDO OS GRANDES SUCESSOS DO MOMENTO.....





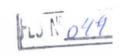
















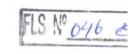






















Camocim muda com Você!

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 001/2015 de 02 de Janeiro de 2015, apresenta justificativa pertinente à Contratação de Bandas para as Tradicionais Festividades do Carnaval - 2015, que serão realizadas do dia 12 a 18 de fevereiro de 2015, de conformidade com o Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Cultura anexo, acompanhadas dos seus respectivos instrumentos musicais.

O setor artístico apresenta traços marcantes em cada profissional de sua área, não havendo assim, a possibilidade de competição, pois não temos elementos quantificáveis para mensuração e comparação entre os mesmos devido a suas singularidades.

A Lei Federal n° 8.666/93, em seu art. 25, inc. III disciplina esse tipo de contratação, cujo conteúdo descreve:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - ...

II - ...

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública"

Ainda dentro desse contexto, Rigolin nos traz outras pecualiridades:

"... Se consagrado pela crítica ou pela opinião pública, pode ser diretamente contratado. Um cantor de renome nacional ou internacional pode sempre ser contratado diretamente, quer pela União, quer pelo Estado, quer pelo Município; um conjunto musical de renome maior em seu Estado que em outros pode ser contratado, sem dúvida, pelo Estado e pelos Municípios desse Estado. Um engolidor de espadas, um domador de tigres, um ágil repentista, um executante de árias de ciganas de Sarasate em tuba, merecidamente consagrado em seu Município, pode nele ser contratado diretamente." (RIGOLIN, 2006, p. 340)

Diante do exposto encontra-se amparado e devidamente justificado a contratação, satisfeita em base legal e pelos requisitos apresentados pelo conjunto de seu objeto, através de artistas consagrados pela **opinião pública**, bem como a estrutura de suas apresentações.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, da Lei nº 8.666/1993, apresentamos a presente Justificativa para ratificação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Camocim de São Félix, 06 de fevereiro de 2015.

Assessoria Jurídica

Emerson Eric S. da Silva CPF: 073.881.614-06 OAB-PE 30.584

Praça São Félix, nº 20 − Camocim de São Félix − Pernambuco CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69





PARECER

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 Incisos III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

1- Dos Fatos

A regra emanada do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal é licitar, configurando exceções apenas os casos de dispensa e inexigibilidade, estabelecidos em Lei. Verbis:

"Art. 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ...

XXI – ressalvados os casos específicos na legislação, às obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Conforme já citado, o dispositivo constitucional, acima transcrito, foi regulamentado pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, que permite dois tipos de exceção à regra que obrigam a Administração realizar certame licitatório para contratação de obras, compras, serviços e alienações. São os casos de DISPENSA e os de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO.

2- Do Direito

A Assessoria Jurídica do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, tendo recebido autorização do Senhor Prefeito para Contratação de Bandas para as Tradicionais Festividades do Carnaval - 2015, que serão realizadas do dia 12 a 18 de fevereiro de 2015, de conformidade com o Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Cultura anexo Considerando que a Presente Inexigibilidade ampara-se no Inciso III do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25 - É Inexigível a Licitação

"III – Para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

3- Conclusão

Diante do exposto, declaramos inexigível a licitação, para contratar diretamente com a empresa: Maria Gilvânia Pereira Clemente – ME, CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10, situada à Rua Galdino Bezerra, N° 21, 1° Andar, Centro, Toritama – PE, CEP: 55.125-000, para que esta cumpra com as apresentações abaixo descritas:

Praça São Félix, nº 20 − Camocim de São Félix − Pernambuco CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69





CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Camocim muda com Você!

DATA	PROGRAMAÇÃO	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
12.02.2015	Orquestra Musical do Biu Orquestra Sincronia	Praça São Félix
13.02.2015	Orquestra Musical do Biu Orquestra Sincronia Claudemir dos Teclados	Praça São Félix
14.02.2015	Orquestra Musical do Biu Orquestra Sincronia Banda Vumbora	Praça São Félix
15.02.2015	Orquestra Sincronia Vânio Bahia e Banda	Praça São Félix
16.02.2015	Orquestra Musical do Biu Orquestra Sincronia Banda Rota 69	Praça São Félix
17.02.2015	Orquestra Sincronia	Praça São Félix
18.02.2015	Orquestra Sincronia	Praça São Félix

Uma vez que as mesmas são conhecidas do público e possuem bom conceito artístico junto à opinião pública da cidade de Camocim de São Félix e Região.

Considerada inexigível a licitação, esta comissão recomenda a contratação das referidas Atrações através de empresário exclusivo, já supra identificado, em comemoração às Festividades do Carnaval - 2015, na sede deste Município, cujas apresentações serão realizadas em praça pública.

É o Parecer

Camocim de São Félix, 09 de fevereiro de 2015.

Assessoria Jurídica

Emerson Eric S. da Silva

Emerson Erics das CPF: 073.881.614-06 OAB-PE 30.584 nerson tric 3. 08 3. 614. 1 DETSON TRIC 3. 08 1. 614. 1 DETSON TRIC 3. 08 3. 1

Praça São Félix, nº 20 - Camocim de São Félix - Pernambuco CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54f17f03

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO



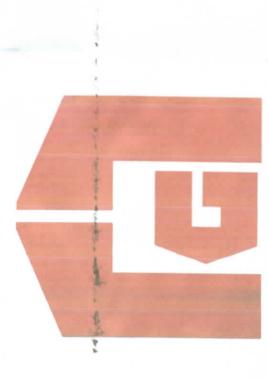
EITURA NU NICH AL DE C. FOCOM DE SÃO FÉLEK

COMESSÁLO PERREATAR FAISTE DE LICIT AÇÃO

PROCE SO LICELY FOLIO Nº 008/2 45

INECIG LELEGEDE N 0072015

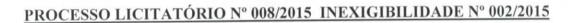
Simple of the second







MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE CNPJ06.350.303/0001-10



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ Nº 06.350.303/0001-10 sediada a Rua Galdino Bezerra-nº21- 1º andar -Centro-Toritama/PE DECLARA sob as penas da lei para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA-ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP.
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006.
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da mesma lei ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toritama/PE, 10 de Fevereiro de 2015

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

CPF 898.961.734-00 RG 4.649.513 SDS/PE

طنو





MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE CNPJ 06.350.303/0001-10

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ Nº 06.350.303/0001-10, sediada a Rua Galdino Bezerra, 21 – 1º andar-Centro-Toritama/PE, participante do certame referenciado, vem, pelo presente, através de seu representante, DECLARAR que até a presente data inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa, nem inidônea para contratar com o Poder Público de qualquer esfera e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, e que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Toritama/PE, 10 de Fevereiro de 2015

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

CPF 898.961.734-00 RG 4.649.513 SDS/PE

Jus





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.350.303/0001-10 WATRIZ	COMPROVANTE DE IN	NSCRIÇÃO E D DASTRAL	E SITUAÇÃ	O DATA DE ABERTURA 17/05/2004
NOME EMPRESARIAL MARIA GILVANIA P	EREIRA CLEMENTE - ME			
MGIL PRODUCOES	ENTO (NOME DE FANTASIA) E EVENTOS			
82.30-0-01 - Serviço CODIGO E DESCRIÇÃO DA	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL s de organização de feiras, congresso S ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	os, exposições e fe	estas	
82.30-0-01 - Serviço CODIGO E DESCRIÇÃO DA 90.01-9-06 - Atividao 77.39-0-03 - Aluguel 90.01-9-99 - Artes cé CODIGO E DESCRIÇÃO DA	s de organização de feiras, congresso AS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS les de sonorização e de iluminação de palcos, coberturas e outras estrutu nicas, espetáculos e atividades comp	turas de uso tempo	orário, exceto a	ndaimes iteriormente
82.30-0-01 - Serviço CODIGO E DESCRIÇÃO DA 90.01-9-06 - Atividao 77.39-0-03 - Aluguel	s de organização de feiras, congresso A ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Jes de sonorização e de iluminação de palcos, coberturas e outras estrutu- inicas, espetáculos e atividades comp NATUREZA JURÍDICA O (INDIVIDUAL)	turas de uso tempo	orário, exceto a	nteriormente
82.30-0-01 - Serviço CODIGO E DESCRIÇÃO DA 90.01-9-06 - Atividad 77.39-0-03 - Aluguel 90.01-9-99 - Artes Cé CODIGO E DESCRIÇÃO DA 213-5 - EMPRESARI COGRADOURO	s de organização de feiras, congresso A ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Jes de sonorização e de iluminação de palcos, coberturas e outras estrutu- inicas, espetáculos e atividades comp NATUREZA JURÍDICA O (INDIVIDUAL)	uras de uso tempo plementares não e	orário, exceto a specificadas an	nteriormente

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/01/2015 às 09:06:24 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/01/2015

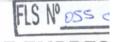
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁ



Aces Folhas 1/2 es

	D DO REGISTRO DE EN	IPRESA - N	IRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (mente s	e ato referente a filial)			
26102444104 OME DO EMPRESARIO (CI MARIA GILVAN			NTF		***************************************		-				
ACIONALIDADE	THE TENEROL	OLLINI	-1414		ESTADO CIVIL	_					
BRASILEIRA				CASADO							
M D F	COMUI		UNIVERSAL								
GERSON PERE	IRA DAS NEV	/ES			MARIA A	NUNCI	ADA	PEREIRA DAS	SNE	VES	
ASCIDO EM (data de nasci	mento)	1.7164.11.1	ADE (número)		Orgán amissor SDS			PE	1	umero)	^
17/11/1974 MANCIPADO POR Iforma	te emancipação - somen		9513 de menor)		505			IPE	88	8.961.734-0)
XXXXXXXXXXXXXXX											
RUA MANOEL									NOM 8		
OMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO					EP		CODIGO DO MUNIC	IFIO (Uso da
1 ANDAR			CENTRO					55.125-000		5478	UF
TORITAMA											PE
leclara, sob as p	enas da lei, não	estar i	mpedido de exerc JUNTA COMERC	cer ativi	dade empre	sária, qu	e năc MBU	possui			
obigo do Ato	DESCRIÇÃO DO A		JOH I A JOHIERO	rint DO	CÓDIGO DO EVE		DESC	RIÇÃO DO EVENTO TERAÇÃO DE DAI	208 /	XCETO NOME	
002	ALTERAÇÃO				021		EM	PRESARIAL)	Jua (I	LAGE TO NOME	
ÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EX	VENTO			CÓDIGO DO EVE			RIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXXXXXXX OME EMPRESARIAL					XXXXXXXX	CXXXX					
MARIA GILVA	NIA PEREIRA	CLEMI	ENTE ME								
RUA GALDINO									21	MERO	
OMPLEMENTO	, occurrent		BAIRRO/DISTRITO					EP	-	CODIGO DO MUI	
1 ANDAR			CENTRO					55.125-000		(Uso da junta Gor 5478	nercial)
TORITAMA			PE	BRA	SIL	XXXXXX		XXX			
ALOR DO CAPITAL - R\$			CAPITAL - (por extenso)	1							
70.000,00	DESCRIÇÃO DO OBJE		ITA MIL REAIS								
CONÓMICA (cnae)			GANIZAÇAO DE	- FEID	e conor	.0000	EVD	OSIGOES E E	CTA	c.	
	SERVIÇUS	DE SO	NORIZAÇÃO E I	DE ILUI	MINAÇÃO:						
8230001 8230001 stividade socundaria 9001906 7739003	ALUGUEL D ARTES CEN ATIVIDADES	E PALO	COS COBERTUI ESPETACULOS IGILÂNCIA E SE QUINAS E EQUIF	E ATIV	IDADES CO NÇA PRIVA	MPLEN DA; -	MENT	ARES:	ERAI	DORES)	
8230001 Illyidade secundária 9001906 7739003 9001999	ALUGUEL D ARTES CEN ATIVIDADES	E PALO	COS COBERTUI ESPETACULOS IGILÂNCIA E SE	E ATIV	IDADES CO NÇA PRIVA	MPLEN DA; -	MENT	ARES:	ERAI	DORES)	
8230001 thirdade secundária 9001906 7739003 9001999 8011101	ALUGUEL D ARTES CEN ATIVIDADES	E PALO	COS COBERTUI ESPETACULOS IGILÂNCIA E SE	E ATIV	IDADES CO NÇA PRIVA	MPLEN DA; -	MENT	ARES:	ERAI	DORES)	
8230001 Ilvidade secundária 9001906 7739003 9001999 8011101 7739099	ALUGUEL D ARTES CEN ATIVIDADES	E PALO	COS COBERTUI ESPETACULOS IGILÂNCIA E SE	E ATIV	IDADES CO NÇA PRIVA	MPLEN DA; -	MENT	ARES:	ERAI	DORES)	
8230001 Nividade secundária 9001906 7739003 9001999 8011101 7739099 9001902	ALUGUEL D ARTES CEN ATIVIDADES ALUGUEL D	E PALCIICAS E S DE VI DE MÁCI	COS COBERTUI ESPETACULOS IGILÂNCIA E SE QUINAS E EQUIF	E ATIV EGURAN PAMEN	IDADES CO NÇA PRIVA TOS COME	MPLEM DA; RCIAIS	E II	ARES: NDUSTRIA (G	ERAI		OMERCA
8230001 Ilvidade secundária 9001906 7739003 9001999 8011101 7739099	ALUGUEL D ARTES CEN ATIVIDADES ALUGUEL D XXXXXXXXX	E PALCICAS ES DE VIDE MÁQ	COS COBERTUI ESPETACULOS IGILÂNCIA E SE	E ATIVEGURAN PAMEN	IDADES CO NÇA PRIVA TOS COME	MPLEM DA; RCIAIS	E II	ARES: NDUSTRIA (G		USO DA JUNTA C DEPENDENTE DI AUTORIZAÇÃO	1-9
8230001 Ilividade secundária 9001906 7739003 9001999 8011101 7739099 9001902 ATA DE INICIO DAS ATIVI	ALUGUEL D ARTES CEN ATIVIDADES ALUGUEL D XXXXXXXXX	E PALCICAS ES DE VI E MÁCI XX	COS COBERTUI ESPETACULOS IGILÂNCIA E SE RUINAS E EQUIF	E ATIVEGURAN PAMEN	IDADES CO NÇA PRIVA TOS COME ERÊNGIA DE SEDE TERIOR	MPLEM DA; RCIAIS	E II	ARES: NDUSTRIA (G		USO DA JUNTA C	1-9
8230001 Ilividade secundária 9001906 7739003 9001999 8011101 7739099 9001902 ATA DE INICIO DAS ATIVI	ALUGUEL D ARTES CEN ATIVIDADES ALUGUEL D XXXXXXXXX	E PALCICAS ES DE VI E MÁCI XX	COS COBERTUI ESPETACULOS IGILÂNCIA E SE QUINAS E EQUIF	E ATIVEGURAN PAMEN	IDADES CO NÇA PRIVA TOS COME ERÊNGIA DE SEDE TERIOR	MPLEM DA; RCIAIS	E II	ARES: NDUSTRIA (G		USO DA JUNTA C DEPENDENTE DI AUTORIZAÇÃO	1-9
8230001 flyidade secundária 9001906 7739003 9001999 8011101 7739099 9001902 iata de inicio das atrivi 17/05/2004 issinatura da Firma Pe	ALUGUEL D ARTES CEN ATIVIDADES ALUGUEL D XXXXXXXXX DADES NUN COLO EMPRESARIO (OU P	E PALCICAS ES DE VIDE MÁQ	SCRICAO NO CNPJ 03000110 MATTERIANSISTENTIANS	E ATIVEGURAN PAMEN	IDADES CO NÇA PRIVA TOS COME ERÊNGIA DE SEDE TERIOR	MPLEM DA; RCIAIS	E II	ARES: NDUSTRIA (G		USO DA JUNTA C DEPENDENTE DI AUTORIZAÇÃO	1-9
8230001 Rividade secundária 9001906 7739003 9001999 8011101 7739099 9001902 PATA DE INIGIO DAS ATIVITA DE SINATURA DA FIRMA PE	ALUGUEL D ARTES CEN ATIVIDADES ALUGUEL D XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	E PALLICAS E S DE VIDE MÁQ	COS COBERTUES ESPETACULOS IGILÂNCIA E SE QUINAS E EQUIF DISCRICÃO NO CNPJ DISCRICÃO NO	E ATIVEGURAN PAMEN	IDADES CO NÇA PRIVA TOS COME ERÊNGIA DE SEDE TERIOR	MPLEM DA; RCIAIS	E II	ARES: NDUSTRIA (G		USO DA JUNTA C DEPENDENTE DI AUTORIZAÇÃO	1-9
8230001 flyidade secundária 9001906 7739003 9001999 8011101 7739099 9001902 iata de inicio das atrivi 17/05/2004 issinatura da Firma Pe	ALUGUEL D ARTES CEN ATIVIDADES ALUGUEL D XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	E PALLICAS E S DE VI E MACO E	COS COBERTUES ESPETACULOS IGILÂNCIA E SE QUINAS E EQUIF DISCRICÃO NO CNPJ DISCRICÃO NO	E ATIVEGURAN PAMEN	IDADES CO NÇA PRIVA TOS COME ERÊNGIA DE SEDE TERIOR	MPLEM DA; RCIAIS	E II	ARES: NDUSTRIA (G		USO DA JUNTA C DEPENDENTE DI AUTORIZAÇÃO	1-9







Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços

REQUERIMENTO DE EMPRES

	DESTRUCTION OF THE PARTY OF THE	gistro do Co	Marin Saperan							
ÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	DO REGISTRO DE	EMPRESA - N	RE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher some	ente se ato referent	e a filial)			
26102444104				XXXXXXXX	XXXXX					
MARIA GILVAN			ENTE							
ACIONALIDADE				ESTADO CIVIL						
BRASILEIRA				CASADO)					
M D F [E BEN5(se cas	UNIVERSAL						/ES	
CHO DE (pai) GERSON PERE			011172113112	I MARIA ANUNCIADA PEREIRA DAS NEVES						
ASCIDO EM (data de nascin			ADE (número)	Örgáo emissor	HOHOIN	U.V. EIVEN	F	CPF(número)		
17/11/1974 4649513				SDS			PE	89	8.961.734-00	
MANCIPADO POR (forma de	emancipação - so	mente no caso	de menor)							
XXXXXXXXXXXXXXXX										
RUA MANOEL)						NUME 86	RO	
OMPLEMENTO	DONDA		BAIRRO/DISTRITO			CEP		1 00	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Usa da junta Cornercial)	
1 ANDAR			CENTRO			55.12	5-000		0470	
UNICIPIO									UF LDE	
TORITAMA					4-1-	-8			PE	
eclara, sob as pe	nas da lei, r	não estar	mpedido de exerce	L DO ESTADO DE	PERNAN	nao possui IBUCO				
poutro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL			CÓDIGO DO EVE	OTV	DESCRICAD DO E	VENTO	00S (E	XCETO NOME		
002	ALTERAÇÃ	0		021		EMPRESARI	AL)	200 (c	XGE TO HOME	
ÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO D			CÓDIGO DO EVE	NTO	DESCRIÇÃO DO E				
XXXXXXXXXXXXXXXXX	*********			XXXXXXXXX						
RUA GALDINO			BAIRRO/DISTRITO			CEP		NOM 21	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)	
1 ANDAR			CENTRO				-000		5478	
TORITAMA			I PE I	BRASIL	XXXXXXX	ETRONICO (E-MAII	.)			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO	CAPITAL - (por extenso)							
70.000,00		SETE	NTA MIL REAIS							
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 7732202 XXXXXXX XXXXXXXX		AO MUSI	CAL ATIVIDADE I		CO;	CONT	SCE CO	JM C	OFIGHTAL Made Moura Mesdenie	
XXXXXXX		NÚMERO DE I	NSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE NIRE ANTERIOR	OU DE FILIAL	DE OUTRA UF	UF		USO DA JUNTA COMERCIAL	
XXXXXX	DADES	NIR.					×	×	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
XXXXXX	DADES	063503	03000110						A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	
XXXXXXX DATA DE INICIO DAS ATIVI	1.0									
XXXXXXX DATA DE INICIO DAS ATIVI 17/05/2004	1.0	Ou pelo repres	entante/assistente/gerente) A PEREI	RA CLE	ME	NTE-	me		ر المورد	
XXXXXXX DATA DE INICIO DAS ATIVI 17/05/2004 ABSINATURA DA FIRMA PE MARIA DATA DA ASSINATURA	1.0	Ou pelo repres		RA CLE	ME	NTE-	me	-	Mysel.	
XXXXXXX 17/05/2004 SSINATURA DA FIRMA PE	G J L V	ANI ASSINATURA	entante/assistente/gerente) A PERES DO EMPRESARIO LUCA SPLO	RA CLE	ME	NTE-	me	ente	1880en	

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Heliane Alencar de Oliveira

ONLEPE Unidade Regional de Caruaru

May 36 253



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2011 SOB № 20112462405

Protocolo: 11/246240-5

Empresa:26 1 0244410 4 MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Extenor .
Secretaria do Desenvolvimento da Produção .
Departamento Nacional de Registro do Comércio.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁR

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NE DO EMPRESÁRIO (como	leto sem shravlarare										
ARIA GILVAN			E								
URAL DE (cidade e signa do DRITAMA	estado)		UF PE	NACIONALIDADE ESTADO BRASILEIRA					NEVES (numero) 898.961.734-00 MUMERO 90 Coprose por mancional pos en duras comercials PE POSSUI outro registro MUMERO 90 Octobro por mancional pos en duras comercials Octobro por mancional Alba de duras comercials		
20 11 12 12 13	REGIME DE BENS IN	e resedo)									
$M \square F \boxtimes$	Comunhão	universa	1								
HO DE (pai) ERSON PEREI	RA DAS NE	EVES		MARIA	ANUNC	IADA PI	EREIRA	DAS NE	EVES		
ISCEDŐ EM (data de nascime		Órgão eméss			UF D.F.	CPF (num	(8.961.734-00				
7-11-1974		4.649	9.513		SSP		PE	8.9	0.961.734-00		
MANCIPADO POR (forma de	emancipação — somen	te no ceso de menor)									
OMICILIADO NA (LOGI	RADOURO – rus, sv. st	te.)							MUMERO 9.0		
RUA MANOEL B	ORBA	BAIRRO / DISTRITO					CEP		ероказ по манения		
OMPLEMENTO		CENTRO					55125	5-000	this de Jures Comercial)		
ORITAMA		-							PE		
		1 4 4	lamandida da a	VAFCAS	atividada	ampran	ária que	กลัก การ	ssui outro registro		
declara, sob as empresário e re	penas da le equer à Jun	eta Comercia	inpedido de e	DE PE	NAMBUC	o:	ana, que	iao pos	ssui outro registro		
соріво ро ято	DESCRIÇÃO DO AT	то			DO EVENTO	DESCRIÇÃO D	O EVENTO				
080	INSCRIÇÃ			chora	O DO EVENTO	DESCRIPTO	O EVENTO				
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO E	VENTO		COURS	J DG EVERTO	L. C.					
NOME EMPRESARIAL											
MARIA GILVA		RA CLEMEN	TE						MUMERO		
RUA MANOEL									. 90		
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRIT	O				5512	5-000	Chica de Janes Comerciali		
MUNICÍPIO		CENTRO		UF	CORRENO ELE	TRÓNICO (E-MA					
TORITAMA				PE							
VALOR DO CAPITAL - RS	0.00	VALOR DO CAPIT									
5.00	Interception	O OBJETO	IL REAIS								
ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	PRODUÇ	ÃO, ORGANI	ZAÇÃO E PRO	MOÇÃO	DE ESI	PETACUL	OS ART	ISTICO	S E		
9231-2/03	3	SCULTURAL							7		
Apviosdes secundânts	OUTROS	SERVICOS	ESPECIALI	ZADOS	LIGADO	SAS ATI	YIDADE:	SARTI	STICAS		
9231-2/99	EXPLOR	VAÇÃO DE S	ALAS DE ES	PETACU	LOS	Collect	700	1	000		
9332-0/01						Je 00	111	100 m			
				1	O.F.	The state of	30,696	40.874 40.874 idente			
DATA DE INICIO DAS ATTV	TDADES NUT	MERO DE INSÉRIÇÃO I	NO CNPJ	TRANSA	ERENCIA DE SE	DE OU DE FILM	or pe on the fin	UF	DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF		
20-01-2	1004	0			-	0			South State 1 1		
ASSINATURA DA FIRMAP	ELO EMPRESABIOLO	ou petur representantar ar			P	Voma	int,				
DATA/DA ASSINATURA	~ (7)	JUGNUG SINATURA DO EMPRE	DRIO J. Will	ico		7		0	1 4		
20-01-2		Marin	(Orth	anu	0	Lere	Ma	01	emente		
	usiyo.ok.ju	NTA COME	12.		•		•				
PARA USO EXCL	-		#26°c	UNTAC	2772	1 .30 50	CAINCE DIE				
DEFERIDO. I	ARQUIVE SE	To the second	267.31.304		OMERCI						
	ARQUIVESE		4903/187/903	SELL HILLIGH	OMERCIA O D REGIST	TRO FM	17/05/2004	ERNAM	RUCI		
DEFERIDO. I	ARQUIVE SE	7	3 3	BOB Nº 2	OMERCIA O O REGIST 61024441(: 04/07731	TRO EM: 1	17/05/2004	ERNAM	RUCI		
DEFERIDO. I	ARQUIVESE	2		OB Nº: 2	61024441	170 EM: 1 04 17.5	17/05/2004	ERNAM	RUCI)		

moure.

GERGIO PINHO ALVEY SECRETARIO-GERA







Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRES

400	Comércio e Servi Nacional de Reg		Comércio							Folhas 1	
ÚMERO DE IDENTIFICAÇA	O DO REGISTRO DE I	EMPRESA -	NIRE DA SEDE		17	NIRE DA FILIAL (preencher sor	mente se ato referente	a filial)		
26102444104						xxxxxxxx	XXXXX		7		
MARIA GILVA			MENTE								
ACIONALIDADE						ESTADO CIVIL					
BRASILEIRA	REGIME DE	RENS(se ca	asadol			CASAD	0				
Μ□F			UNIVERS	AL		Imlal					
GERSON PERI	EIRA DAS NE				1	MARIA ANUNCIADA PEREIRA DAS NEVES					
3CIDO EM (data de nasc 17/11/1974	imento)		10ADE (número) 149513			ôrgão emissor SDS		F	PE	898.961.734-00	
XXXXXXXXXXXXXXX	de emancipação - som	ente no cas	o de menor)								
MICILIADO NA (LOGRA RUA MANOEL										NÚMERO 86	
OMPLEMENTO	DONDA		BAIRRO/DIST	RITO				CEP		CÓDIGO DO MUNICIPIO (Use da junta Comercial)	
1º ANDAR			CENTR	0				55.125	-000	5478 UF	
TORITAMA eclara, sob as p	de lei ui	la antar	lmnadida d	0.0000	or ativida	ada amnra	eária nu	a não possui		PE	
utro registro de	empresário e	requer	à JUNTA CO	MERC	IAL DO E	STADO DE	PERNA	MBUCO DESCRIÇÃO DO EVI			
DDIGO DO ATO DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO					0	021	NTO	ALTERAÇÃO I EMPRESARIA	DE DADO	OS (EXCETO NOME	
DIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				0	CÓDIGO DO EVE	NTO	DESCRIÇÃO DO EVI			
XXXXXXXXXXXXXXXX	***************************************					XXXXXXXX	XXXXX				
MARIA GILVA)	4 CLEN	MENTEME							NÚMERO	
RUA GALDINO	BEZERRA		BAIRRO/DISTR	ITO				CEP		CODIGO DO MUNICIPIO	
1 ANDAR			CENTRO					55.125-0	000	(Uso da junta Comercial) 5478	
TORITAMA				PE	BRAS	IL		LETRONICO (E-MAIL) XXXXXXX			
40.000,00			RENTA MIL		3					^	
ÓDIGO DE ATIVIDADE CONÓMICA	DESCRIÇÃO DO OBJ									3/. 2	
(cnse)			-					EXPOSIÇÕES	S E FES	STASY STATES	
8230001			SONORIZA						5	10 10	
9001906	ALUGUEL	DE PAI	LCOS,COB	ERTUR	RAS E E	STRUTUF	RAS DE I	USO TEMPO	RARJO	2 8 8 W	
7739003	ARTE CEN	ICAS,E	SPETACU	LOS E	ATIVIDA	ADES COM	MPLEME	NTARES	10	1 8 8 E	
9001999								/	SF /		
XXXXXXX									* /S	3	
XXXXXXX								15			
17/05/2004			inscrição no en 303000110	PJ	NIRE ANTE	ÉNCIA DE SEDE RIOR XXXXXXXX	OU DE FILIAL	DE OUTRA UF	XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3.	
ANGTURA DA FIRMA P	ELO EMPRESARD (OU	pelo repre	sentante/ausiste/te	/gerente)			Λ	100		GOVERNAMENTAL 3	
Marie	Gilvo	min	er Kl	nein	Va (Ken	rente	ME		^	
ATA DA ASSINATURA	A	BSINATURA	DO EMPRESARIO		W.	100	1	MONTA	0	James A.	
25/02/2011		M	MA	U	ALVU	THE	Jul	MILLA		unew	
ARA USO EXC	LUSIVO DA		COMERCI		-						
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE Valina Renata	Machado San	-SE	UTENTICA	ÇAO	6	SOB Nº	2011034 lo: 11/03	10248 4024-8	DO DE /03/201	PERNAMBUCO	
nalista de Proces	SOS -				**					/ / \\\X\\ /	
Unidade Regio	nal de Caruaru 1206-9.,		Chino		MARI	resa:26] A GILVANI ENTE ME	A PEREIR	A	ROLDÃO	ALVES PARS SAFRETO	

1000







Daguard Coli Coli Cili III

Month

gu's

Hophul

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54f17f03 Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO







Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Pernambuco - PE SEÇÃO/SETOR DE REGISTRO PROFISSIONAL

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME, localizado (a) no RUA GALDINO BEZERRA 1 ANDAR 21 CENTRO - TORITAMA, CENTRO, TORITAMA, PE foi inscrito neste Órgão, sob o número 0000096/PE, no dia 29/05/2014, conforme processo 46213.010980/2014-68, em acordo com a Lei nº 6.533/1978, Decreto nº 82.385/1978 e Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986.

Este registro possui validade até o dia 29/05/2015.

Recife, 29/05/2014

ANDRE LUZ NEGROMONTE
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego

10









JUSTI : DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.350.303/0001-10 Certidão n°: 76788438/2015

Expedição: 22/01/2015, às 12:39:29

Validade: 20/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.350.303/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores [rabalhistas.

Certidão emitida com base no a t. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

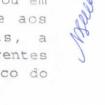
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justita do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conceliação Prévia.

S'ne











MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME

CNPJ: 06.350.303/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:54:19 do dia 23/01/2015 < hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2015. / Código de controle da certidão: 610F.3F16.2F79.6B1C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Regularizadas pendências previdenciárias processo 100.100.20475.0115 -05.



Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54f17f03



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão:

2014.000006379274-04

Data de Emissão: 23/12/2014

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ

06.350.303/0001-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 22/03/2015 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municipios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.





PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TORITAMA SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

R. JOÃO CHAGAS, S/N, FÓRUM ERNESTO HERCULINO CORDEIRO - CEP: 55125-000 - TEL.: (81)3741-6919

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO para os devidos fins, a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros desta Distribuição e no Sistema Judwin-1º Grau, a meu cargo, deles verifiquei NÃO CONSTAR nos últimos 05 (cinco) anos, registro de Ação de Falência ou Concordata em nome de MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.350.303/0001-10.

O Referido é Verdade. Dou Fé.

Toritama/PE, 26 de janeiro de 2015.

Jobabe Cristina Pereira Gomes Miguel.

Distribuidora em exercício

Juizo de Direito da Comarca de Toritamo

Forum Erneste Herculine Cordeire SIN Rue João Chapas - Toritama-PE - 35 125-000

zou's





IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

06350303/0001-10

Razão Social:

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

Nome Fantasia: MG PRODUCOES E EVENTOS

Endereco:

RUA MANOEL BORBA 90 / CENTRO / TORITAMA / PE / 55125-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015

Certificação Número: 2015012608445096808942

Informação obtida em 02/02/2015, às 21:30:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 004/2014 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 14/01/2015.

Contribuinte:

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

Localização: RUA GALDINO BEZERRA, 21

CENTRO

Natureza:

Tributos Municipais

Razão Social:

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

CNPJ / C.P.F.

Inscrição Estadual

Inscrição Mercantil 211951

Inscrição Imobiliária

Referência Loteamento

010100112033200000

17-5

00000 00000 0000

Sequencial

06350303000110

Cód. Atividade Princ.: 8230001

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, C ONGRESSOS,

EXPOSIÇÕES E FESTAS

Inicio Atividade: 17/05/2004

Cód. Atividade Sec.: 9001906

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMI NACA

Validade: 14/02/2015

Observações:(Cad. Imobiliário e Mobiliário)

HENDING PEREIRA

Diretor

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dividas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao periodo a que se refere a presente certidão.

Operador: HENRIQUE

Data: 14/01/2015 Hora: 10:16



RULLIA,

gus





Consulta Optantes

■ Identificação do Contribuinte

CNPJ: 06.350.303/0001-10

Nome Empresarial: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME

E Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

E Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Periodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

E Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

E Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

E Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

guis

... 04/06/2014



MGIL PRODUÇÕE



MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMEN CNPJ 06.350.303/0001-10

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

DECLARAÇÃO DE ACORDO COM ARTIGO 27 INC. V EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

A empresa MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ Nº 06.350.303/0001-10, sediada a Rua Galdino Bezerra, 21 - 1º andar -Centro-Toritama/PE, participante do certame referenciado, vem, pelo presente, através de seu representanteDECLARAR para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.845 de 27 de outubro de 1999,que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos na condição de aprendiz.

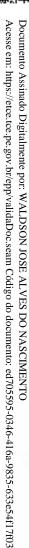
Toritama/PE, 10 de Fevereiro de 2015

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

CPF 898.961.734-00 RG 4.649.513 SDS/PE



Rua Galdino Bezerra, 21 - 1º andar - Centro - Toritama / PE CNPJ: 06.350.303/0001-10









MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE CNPJ 06.350.303/0001-10

A Secretaria Municipal de Cultura -Prefeitura Municipal de Camocim de São Felix/PE

A Comissão Permanente de Licitação

Inexigibilidade. Nº 002/2015

Processo: Nº 008/2015

Segue proposta de preço para contratação de bandas e cantores para apresentação de shows artísticos, durante as festividades Carnavalescas, neste município, que se realizará nos dias 13 a 17 de fevereiro de 2015, de conformidade com o termo de referencia da Secretária Municipal de Educação e Cultura:

	4	QUANT	PROPOSTA
ITEM	CANTORES E BANDAS SHOWS	DIÁRIA	R\$
01	ORQUESTRA SINCRONIA – apresentará show com 3:00 horas de duração, nos dias 12,13,14,15,16,17 e 18 de fevereiro de 2015;	07	17.500,00
02	ORQUESTRA DO BIU – apresentará show com 3:00 horas de duração, nos dias 13,14 e 16 de fevereiro de 2015;	03	7.500,00
03	CLAUDEMIR DOS TECLADOS – apresentará show com 3:00 horas de duração, no dia 13 de fevereiro de 2015;	01	3.000,00
04	BANDA VUMBORA – apresentará show com 2:00 horas de duração, no dia 14 de fevereiro de 2015;	01	30.000,00
05	VANIO BAHIA E BANDA – apresentará show com 2:00 horas de duração, no dia 15 de fevereiro de 2015;	01	20.000,00
06	BANDA ROTA 69 - apresentará show com 2:00 horas de duração, no dia 16 de fevereiro de 2015;	01	25.000,00
VALOR REAIS	TOTAL DA PROPOSTA - R\$ CENTO E TRÊS MIL		103.000,00

^{*}Proposta valida para 60 dias.

Toritama/PE, 10 de Fevereiro de 2015

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

RG 4.649.513 SDS-PECPF 989.961.734-00

ours





Jul.



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico e particular a ORQUESTRA SINCRONIA, representado pelo Sr. Vagno Higino da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 029.832.074-63 e do RG: 5704317 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Afro Alves de Oliveira,21 -centro da cidade de Camocim de São Felix-PE, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE a empresa MGIL - PRODUÇÕES E EVENTOS, estabelecida a Rua Galdino Bezerra, nº 21, 1º andar - Centro - Toritama-PE, CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.303/0001-10, neste ato representada por MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, brasileira, casada, portadora do RG nº 4649513-SDS-PE, inscrito no CPF sob o 898.961.734-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Borba, nº 86 - 1º andar - Centro - Toritama-PE, para fins representação ORQUESTRA SINCRONIA. da representante aqui constituída apresentar proposta projeto cultural referente a espetáculo artístico, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referente a cachês artísticos, emitir notas ficais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização das festividades Carnavalescas 201, nos dias 12,13,14,15,16,17 e 18 de fevereiro de 2015, na cidade de Camocim de São Felix, permitindo a total fiscalização por todos os meios cabíveis da efetiva realização do evento.

Toritama-/PE, 15 de janeiro de 2015

Vagno Higino da Silva

CPF 029.832.074-63

RG: 5704317 SSP/PE



Meering







CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Por este instrumento particular, de um lado a banda, **ORQUESTRA SINCRONIA**, representado pelo Sr. Vagno Higino da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 029.832.074-63 e do RG: 5704317 SSP/PE. residente e domiciliado na Av. Afro Alves de Oliveira,21 -centro da cidade de Camocim de São Felix-PE, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO, e de outro lado, MGIL - PRODUÇÕES E EVENTOS, estabelecida a Rua Galdino Bezerra, nº 21, 1º andar - Centro - Toritama-PE, CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.303/0001-10, neste ato representada por MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, brasileira, casada, portadora do RG nº 4649513-SDS-PE, inscrito no CPF sob o 898.961.734-00, residente e domiciliado à Rua Galdino Bezerra, nº 21 - 1º andar - Centro - Toritama-PE, de ora em diante denominado simplesmente REPRESENTANTE, têm entre si como justo e contratado o que segue:

- 1. Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente, a realização de propostas, junto a patrocinadores, de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta do REPRESENTADO, no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para esta, mediante retribuição prevista na cláusula 9.
- Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artísticas do REPRESENTADO, com exclusividade.
- O REPRESENTANTE apresenta, neste ato, os comprovantes de registro e inscrições nos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.
- 4. O REPRESENTANTE declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.
- O REPRESENTANTE obriga-se a:
- a) zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios do REPRESENTADO e promover a sua imagem;
- b) fornecer o REPRESENTADO, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, atuação dos concorrentes, solvabilidade de cada patrocinador e a receptividade das propostas artísticas;
- c) exercer a representação conforme as instruções dadas pelo REPRESENTADO;
- d) manter sigilo sobre as atividades de representação;
- e) restituir todo o material promocional, listas de preços e catálogos que estiverem em seu poder, quando findo ou rescindido este instrumento;
- f) arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do desempenho da representação e dos tributos, taxas e contribuições incidentes sobre as comissões a que fizer jus;

Margaro .

2942

CONFERE COMO ORIGINAL



- O presente contrato terá vigência de 2(dois) anos.
- 7.A atividade do REPRESENTANTE restringir-se-á a todo território nacional .
- 8. Ao REPRESENTADO fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, caso em a este não será devida a diretamente concluídas pelo correspondente operações remuneração REPRESENTADO junto aos patrocinadores.
- 9. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pelo REPRESENTADO, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente ao valor de uma percentagem a ser negociada de acordo com o evento a ser contratado, calculado sobre o valor total das apresentações, dar-se-á até o primeiro dia útil subsequente ao da liquidação da respectiva apresentação.
- A comissão não será devida:
- se o patrocinador tornar-se inadimplente ou desfazer a apresentação.
- se o REPRESENTANTE efetuar a venda de apresentações localizadas fora de sua zona de atuação.
- 10.1 Em caso de cancelamento de apresentações pelo patrocinador o REPRESENTADO comunicará tais fatos ao REPRESENTANTE, por escrito, no prazo de até 10 dias a contar da data do recebimento da proposta, sob pena de arcar com as respectivas comissões.
- 10.2 · O cancelamento de apresentações pelo REPRESENTADO, em vista de força major, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada.
- 10.3 No caso de cancelamento motivado pelo patrocinador, o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão.
- 11. Caberá ao REPRESENTADO fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações, não podendo o REPRESENTANTE, no exercício da representação, conceder abatimentos, descontos ou dilações nos prazos de pagamento, nem agir em desacordo com as instruções do REPRESENTADO.
- 12. Os pedidos de apresentação deverão ser remetidos pelo REPRESENTANTE a cada período de 10 dias Cada pedido deverá obedecer às especificações, restrições e exigências fixadas pelo REPRESENTADO, em especial quanto á qualidade de acomodações e transporte.

13.São obrigações do REPRESENTA DO GINA

15.São obrigações do REPRESENTA DO GINA

16.São obrigações do REPRESENTA DO GI CPF: 896 BAO BTAA9



- a) pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;
- b) executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;
- c) fornecer material promocional e vídeos para divulgação das apresentações.
- d) responsabilizar-se perante os patrocinadores pela garantia e boa qualidade das apresentações.
- 14. Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato sem justa causa, a qualquer tempo, sem custo para qualquer das partes.
- 15. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTADO:
- a) desidia do REPRESENTANTE no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- b) a prática pelo REPRESENTANTE de atos que importem em descrédito artístico ou comercial do REPRESENTADO;
- c) a condenação definitiva por crime considerado infamante;
- d) o inadimplemento da obrigação de respeitar a exclusividade em favor do REPRESENTADO.
- 16. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTANTE:
- a) redução de sua esfera de atividade em desacordo com as cláusulas do contrato;
- b) a quebra da exclusividade prevista;
- c) a fixação abusiva de preços em relação à sua zona de atuação, com o escopo de impossibilitar-lhe ação regular;
- d) o não pagamento de sua retribuição na época devida.
- 17. Fica definido o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento en duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Toritama, 15 de janeiro de 2015.

ou's

J.Gellin

Su

Becker





Cartório Wanda Ladvelaire

JOSÉ ROMERO DE OLIVEIRA REPRESENTADO

Cartório Wanda Ladyclaire

MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE REPRESENTANTE

Testemunhas:	
1ª) Ass	
Nome:	
RG:	
2 ^a) Ass	
Nome:	
RG:	

STAPISSULTA DE LEMANDO SULTA AUTONICIDADE E FIRMA 2 ACZOO3092	Officio Único de Notas Rua São João, 67	Reconheço a(s) firma(s) de João Circon de Visina Maria Circon de Visina Characte. Itapissuma (1) anemo 720/5 Válido Somente com o plas autenticidade em Testapiunho (1) de verdade Tidar Wande Ladyclaire de Pedios Samento Subst: Karja Christianni de Pedrosa Barros Erroimperios RS TSNR. RS
	(ITOTAL RS.

Cent Marie Ch. Presidente de Col.









CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico e particular a ORQUESTRA DO BIU, representado pelo Sr. José Romero de Oliveira, brasileiro, portador do CPF: 220.928.934-87 e do RG: 1.902.395SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Alberto de Oliveira, Nº 5338, Centro Bonito/PE, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE a empresa MGIL - PRODUÇÕES E EVENTOS. estabelecida a Rua Galdino Bezerra, nº 21, 1º andar - Centro - Toritama-PE, CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.303/0001-10, neste ato representada por MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, brasileira, casada, portadora do RG nº 4649513-SDS-PE, inscrito no CPF sob o 898.961.734-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Borba, nº 86 - 1º andar - Centro - Toritama-PE, para fins de representação da ORQUESTRA DO BIU podendo o representante aqui constituída apresentar proposta projeto cultural referente a espetáculo artístico, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referente a cachês artísticos, emitir notas ficais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização das festividades Carnavalescas 2015, postigios dias 13,14 e 16 de fevereiro, na cidade de Camocim de São Felix,

Caruaru-/PE, 15 de janeiro de 2015

permitindo a total fiscalização por todos os meios cabíveis da efetiv

José Romero de Oliveira

CPF: 220.928.934-87 RG: 1.902.395SSP/PE

hearth

realização do evento.

guis

A STATE OF THE STA





CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Por este instrumento particular, de um lado a banda. ORQUESTRA DO BIU representado pelo Sr. José Romero de Oliveira, inscrito no CPF nº220.928.934-87 e do RG: 1.902.395 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Dr. Alberto de Oliveira, nº538, Centro, Bonito/PE, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO, e de outro lado, MGIL - PRODUÇÕES E EVENTOS, estabelecida a Rua Galdino Bezerra, nº 21, 1º andar - Centro - Toritama-PE, CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.303/0001-10, neste ato representada por MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, brasileira, casada, portadora do RG nº 4649513-SDS-PE, inscrito no CPF sob o 898.961.734-00, residente e domiciliado à Rua Galdino Bezerra, nº 21 - 1º andar - Centro - Toritama-PE, de ora em diante denominado simplesmente REPRESENTANTE, têm entre si como justo e contratado o que segue:

- 1. Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente, a realização de propostas, junto a patrocinadores, de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta do REPRESENTADO, no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para esta, mediante retribuição prevista na cláusula 9.
- Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artísticas do REPRESENTADO, com exclusividade.
- O REPRESENTANTE apresenta, neste ato, os comprovantes de registro e inscrições nos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.
- 4. O REPRESENTANTE declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.
- 5. O REPRESENTANTE obriga-se a:
- a) zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios do REPRESENTADO e promover a sua imagem;
- b) fornecer o REPRESENTADO, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, atuação dos concorrentes, solvabilidade de cada patrocinador e a receptividade das propostas artísticas;
- c) exercer a representação conforme as instruções dadas pelo REPRESENTADO:
- d) manter sigilo sobre as atividades de representação;
- e) restituir todo o material promocional, listas de preços e catálogos que estiverem em seu poder, quando findo ou rescindido este instrumento;

f) arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do desempenho da representação e dos tributos, taxas e contribuições incidentes sobre as comissões a que fizer jus; He Shading as would

Mandally Che

Presidente de CPL



- O presente contrato terá vigência de 2(dois) anos.
- 7.A atividade do REPRESENTANTE restringir-se-á a todo território nacional .
- 8.Ao REPRESENTADO fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, caso em a este não será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluídas pelo REPRESENTADO junto aos patrocinadores.
- 9. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pelo REPRESENTADO, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente ao valor de uma percentagem a ser negociada de acordo com o evento a ser contratado, calculado sobre o valor total das apresentações, dar-se-á até o primeiro dia útil subsequente ao da liquidação da respectiva apresentação.
- A comissão não será devida:
- se o patrocinador tornar-se inadimplente ou desfazer a apresentação.
- se o REPRESENTANTE efetuar a venda de apresentações localizadas fora de sua zona de atuação.
- 10.1 Em caso de cancelamento de apresentações pelo patrocinador o REPRESENTADO comunicará tais fatos ao REPRESENTANTE, por escrito, no prazo de até 10 dias a contar da data do recebimento da proposta, sob pena de arcar com as respectivas comissões.
- 10.2 O cancelamento de apresentações pelo REPRESENTADO, em vista de força maior, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada.
- 10.3 No caso de cancelamento motivado pelo patrocinador, o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão.
- 11. Caberá ao REPRESENTADO fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações, não podendo o REPRESENTANTE, no exercício da representação, conceder abatimentos, descontos ou dilações nos prazos de pagamento, nem agir em desacordo com as instruções do REPRESENTADO.

12. Os pedidos de apresentação deverão ser remetidos pelo REPRESENTANTE a cada período de 10 dias Cada pedido deverá obedecer às especificações, restrições e exigências fixadas pelo REPRESENTADO, em especial quanto á qualidade de acomodações e transporte.

13.São obrigações do REPRESENTADO:

lagre many.

Their of Desidents of the State of the State

ouis





- a) pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;
- b) executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;
- c) fornecer material promocional e vídeos para divulgação das apresentações.
- d) responsabilizar-se perante os patrocinadores pela garantia e boa qualidade das apresentações.
- 14. Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato sem justa causa, a qualquer tempo, sem custo para qualquer das partes.
- 15. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTADO:
- a) desídia do REPRESENTANTE no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- b) a prática pelo REPRESENTANTE de atos que importem em descrédito artistico ou comercial do REPRESENTADO;
- c) a condenação definitiva por crime considerado infamante;
- d) o inadimplemento da obrigação de respeitar a exclusividade em favor do REPRESENTADO.
- 16. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTANTE:
- a) redução de sua esfera de atividade em desacordo com as cláusulas do contrato;
- b) a quebra da exclusividade prevista;
- c) a fixação abusiva de preços em relação à sua zona de atuação, com o escopo de impossibilitar-lhe ação regular;
- d) o não pagamento de sua retribuição na época devida.
- 17. Fica definido o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

942

Toritama, 15 de janeiro de 2015.

2 Jagne

mus.

The september of the color of t





Vagno Higino da Silva
REPRESENTADO

Wanda Ladi claue

MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

REPRESENTANTE

Testemunhas:		
1ª) Ass		
Nome:		
RG:		
2ª) Ass		
Nome:		

RG:

Reconheço a(s) firma(s) 2 /4 9 40

Institutor Wanda | South autenticidade em Testamunho |

Firma 2 | ACZ 003099 | DO 00 |

ACZ 003099 | DO 00 |

Reconheço a(s) firma(s) 2 /4 9 40 |

Italiassuma | Company |

ONITE Hair Shi sas sa de Mours de Crit

Jus

P

Theoring.

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54f17f03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: 00000139

Data e Hora de Emissão: 02/04/2014 15:21:15

Código de Verificação: 16SX-AC4H

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 06.350.303/0001-10

Inscrição Municipal: 211951

Nome/Razão Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

Endereço: RUA GALDINO BEZERRA, 21

Municipio: TORITAMA

UF: PE

CEP: 55125000

E-mail: mgilproducoes@hotmail.com

TEL: 000000000000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.766.129/0001-69

Inscrição Municipal: -

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX

Endereço: PRAÇA SÃO FELIX, 20 CENTRO

Municipio: CAMOCIM DE SÃO FELIX

UF: PE

CEP: 55665000

E-mail: prefeituracamocimsfelix@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 25.000,00

Atividade Prestada:

510072 - ORGANIZACAO DE EVENTOS E OU MONTAGEME DESMONTAGEM DE ESTRUTU

Valor Liquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
25.000.00	0,00	25.000,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes.

- Optante pelo Simples Nacional.

guy

D





CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico e particular a Banda CLAUDEMIR DOS TECLADOS, representado pelo Sr. Claudemir Luiz da Silva, brasileiro, portador do CPF nº039.603.594-97 e do RG:6.423.088SDS/PE residente e domiciliado a Rua Francisco Vieira, nº 167, Bairro Centro - Camocim de São Felix/PE, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE a empresa MGIL -PRODUÇÕES E EVENTOS, estabelecida a Rua Galdino Bezerra, nº 21, 1º andar -Centro - Toritama-PE, CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.303/0001-10, neste ato representada por MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, brasileira, casada, portadora do RG nº 4649513-SDS-PE, inscrito no CPF sob o 898.961.734-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Borba, nº 86 - 1º andar - Centro - Toritama-PE, para fins de representação da banda CLAUDEMIR DOS TECLADOS podendo o representante aqui constituída apresentar proposta projeto cultural referente a espetáculo artístico, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referente a cachês artísticos, emitir notas ficais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização das festividades Carnavalescas, no dia 13 de fevereiro de 2015 na cidade de Camocim de São Felix-PE, permitindo a total fiscalização por todos os meios cabíveis da efetiva realização do evento.

Camocim de São Felix-/PE, 09 de fevereiro de 2015.

CPF n° 039.603.594-97

RG: 6.423.088SDS/PE

2º TABELIONATO DE NOTAS

Surubim - PE - (81) 3634-0413 Creuza Maria Silva de Lima Escriva Tabelia

Fiscrivá Tabelia
Oficial de Protestos
Elizabete Lira de Andrade Cadena
1º Substituta

Reconheço a Firma

Em Tst gdrygrd, a tab Biblica

Autenticidade Fiscalização de AOFO 47681.

Lucy

madeley.

(P



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Por este instrumento particular, de um lado a Banda, CLAUDEMIR DOS TECLADOS, neste atorepresentado pelo Sr. Claudemir Luiz da Silva,inscrito no CPF nº 039.603.594-97 e do RG: 6423088 SSP/PE,residente e domiciliadoa Rua Francisco Vieira, Nº167, Bairro Centro – Camocim de São Felix-PE - CEP 55665-000, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO, e de outro lado, MGIL - PRODUÇÕES E EVENTOS, estabelecida a Rua Galdino Bezerra, nº 21, 1º andar – Centro – Toritama-PE, CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.303/0001-10, neste ato representada por MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, brasileira, casada, portadora do RG nº 4649513-SDS-PE, inscrito no CPF sob o 898.961.734-00, residente e domiciliado à Rua Galdino Bezerra, nº 21 – 1º andar – Centro – Toritama-PE, de ora em diante denominado simplesmente REPRESENTANTE, têm entre si como justo e contratado o que segue:

- 1. Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente, a realização de propostas, junto a patrocinadores, de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta do REPRESENTADO, no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para esta, mediante retribuição prevista na cláusula 9.
- 2. Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artísticas do REPRESENTADO, com exclusividade.
- 3. O REPRESENTANTE apresenta, neste ato, os comprovantes de registro e inscriçõesnos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.
- 4. O REPRESENTANTE declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.
- 5. O REPRESENTANTE obriga-se a:
- a) zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios do REPRESENTADO e promover a sua imagem;
- b) fornecer o REPRESENTADO, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, atuação dos concorrentes, solvabilidade de cada patrocinador e a receptividade das propostas artísticas;
- c) exercer a representação conforme as instruções dadas pelo REPRESENTADO;
- d) manter sigilo sobre as atividades de representação;

e) restituir todo o material promocional, listas de preços e catálogos que estiverem em seu poder, quando findo ou rescindido este instrumento;

are

e instrumento;

Medial .



- f) arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do desempenho da representação e dos tributos, taxas e contribuições incidentes sobre as comissões a que fizer jus;
- 6. O presente contrato terá vigência de 02(dois)anos.
- 7.A atividade do REPRESENTANTE restringir-se-á ao estado de PERNAMBUCO.
- 8.Ao REPRESENTADO fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, caso em a este não será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluídas pelo REPRESENTADO junto aos patrocinadores.
- 9. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pelo REPRESENTADO, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente ao valor de uma percentagem a ser negociada de acordo com o evento a ser contratado, calculado sobre o valor total das apresentações, dar-se-á até o primeiro dia útil subseqüente ao da liquidação da respectiva apresentação.
- A comissão não será devida:
- se o patrocinador tornar-se inadimplente ou desfazer a apresentação.
- se o REPRESENTANTE efetuar a venda de apresentações localizadas fora de sua zona de atuação.
- 10.1 Em caso de cancelamento de apresentações pelo patrocinador o REPRESENTADO comunicará tais fatos ao REPRESENTANTE, por escrito, no prazo de até 10 dias a contar da data do recebimento da proposta, sob pena de arcar com as respectivas comissões.
- 10.2 O cancelamento de apresentações pelo REPRESENTADO, em vista de força maior, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada.
- 10.3-No caso de cancelamento motivado pelo patrocinador, o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão.
- 11. Caberá ao REPRESENTADO fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações, não podendo o REPRESENTANTE, no exercício da representação, conceder abatimentos, descontos ou dilações nos prazos de pagamento, nem agir em desacordo com as instruções do REPRESENTADO.

12. Os pedidos de apresentação deverão ser remetidos pelo REPRESENTANTE a cada período de 10 dias Cada pedido deverá obedecer às especificações, restrições e exigências fixadas pelo REPRESENTADO, em especial quanto á qualidade de acomodações e transporte.

Line

Melecio

Washing to the same of the sam



- 13.São obrigações do REPRESENTADO:
- a) pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;
- b) executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;
- c) fornecer material promocional e vídeos para divulgação das apresentações.
- d) responsabilizar-se perante os patrocinadores pela garantia e boa qualidade das apresentações.
- 14. Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato sem justa causa, a qualquer tempo, sem custo para qualquer das partes.
- 15. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTADO:
- a) desídia do REPRESENTANTE no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- b) a prática pelo REPRESENTANTE de atos que importem em descrédito artístico ou comercial do REPRESENTADO;
- c) a condenação definitiva por crime considerado infamante;
- d) o inadimplemento da obrigação de respeitar a exclusividade em favor do REPRESENTADO.
- 16. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTANTE:
- a) redução de sua esfera de atividade em desacordo com as cláusulas do contrato:
- b) a quebra da exclusividade prevista;
- c) a fixação abusiva de preços em relação à sua zona de atuação, com o escopo de impossibilitar-lhe ação regular;
- d) o não pagamento de sua retribuição na época devida.
- 17. Fica definido o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Toritama /PE, 03 de junho de 2014

ene

1 desp.



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO

Claudemir Luiz da Silva

REPRESENTADO

MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE REPRESENTANTE

Testemunhas:
1 ^a) Ass.
Nome:
RG:
2ª) Ass
Nome:
RG:

receiption

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54f17f03 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização FIRMA 2 ACS070899

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: 00000217

Data e Hora de En 09/07/2014 17:5

Código de Verificação: T59T-BYJ1



CPF/CNPJ: 06.350.303/0001-10

Inscrição Municipal: 211951



Nome/Razão Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

Endereco: RUA GALDINO BEZERRA, 21

Municipio: TORITAMA

UF: PE CEP: 55125000

E-mail: mgilproducoes@hotmail.com

TEL: 00000000000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.766.129/0001-69

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX

Endereço: PRAÇA SÃO FELIX, 20 CENTRO

Município: CAMOCIM DE SÃO FELIX

UF: PE

CEP: 55665000

E-mail: prefeituracamocimsfelix@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS 2014 NO MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SÃO

JUNIOR ARRAZO E BANDA.....R\$ 5.000,00 BANDA VIRADOS DO FORRO......R\$20.000,00 BONDE SERTANEJO.....R\$30.000,00 BANDA MEGGA STAR.....R\$10.000,00

BANDA REI DO CANGAÇO......R\$10.000,00 BANDA FORRO+EU......R\$25.000,00

BRASAS DO FORRO......R\$30.000,00 CLAUDEMIR SHOW DOS TECLADOS......R\$ 3.000,00

BANDA FORRO DA GENTE.....R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 136.000,00

Atividade Prestada:

510072 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E OU MONTAGEME DESMONTAGEM DE ESTRUTU

0 - NÃO INFORMADO

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
136.000,00	0,00	136.000,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0.00	0.00	0,00	0.00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes.
- Optante pelo Simples Nacional.

guis

61625274297787

Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO etce.tce.pe.gov.br/epp[validaDoc.seam Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54f17f03/







Carta de Exclusividade

Eu, Ismael Alves Soares, brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 034.515.664-19 e no RG sob o nº 58.46.808 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua do Rosário, nº 22 – Centro –São Caetano/PE, CEP 55.130-000, no estado de Pernambuco, declaro a que possa interessar que a Empresa, MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS, situada na Rua Galdino Bezerra, n°21, 1° Andar, bairro Centro, Toritama/PE, inscrita no CNPJ: 06.350.303/0001-10, neste ato representado pela a Sra. MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, com RG 4.649.513 SSP-PE e CPF: 898.961.734-00, é detentora com exclusividade, para comercializar nossos serviços artísticos, podendo assinar contrato, receber e dar quitação dos direitos de representação do show musical da banda "FORRÓ VUMBORA" no dia 14 de Fevereiro de 2015, junto a Prefeitura Municipal de Camucim de São Félix, no estado de Pernambuco, nas festividades de Carnaval, em praca pública.

Caruaru, 10 de Fevereiro de 2015

3º CARTÓRIO DE M

Ismael Alves Soares

RG. 5.846.808 SSP/PE CPF: 034.515.664-19

SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO

Bel. Carlos Toscano

- 55.002-440 - Fone (81) 3722-4733 - Fax (81) 3721-2118 a firma de: ISMAEL ALVES SDARES; dou

por semelhança fe. Selo(s): AOA 011806

CARLIARU/FE, 10 de fevereiro de 2015. Em testemunho

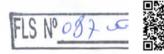
Cod .: 20

Emol.R\$ 3,29 - TSNR R\$ 0,66 - TotaR\$ 3,95

Substituta

AOA011806







CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICO

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante a empresa, MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS, situada na Rua Galdino Bezerra, n°21, 1° Andar, bairro Centro, Toritama/PE, inscrita no CNPJ: 06.350.303/0001-10, neste ato representado pela a Sra. MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, com RG 4.649.513 SSP-PE e CPF: 898.961.734-00 e do outro lado como representado a banda FORRÓ VUMBORA, neste ato representado pelos Srs. Ismael Alves Soares, inscrito no CPF: 034.515.664-19 e do RG: 5.846.808 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua do Rosário, nº 22 -Centro -São Caetano/PE, CEP 55.130-000, Alberto Marcelo leite . inscrito no CPF 054.230.714-61 e do RG 6.628,64, residente e domiciliado a Rua Marinete Soares Freire , N: 137 - Cohab 1 -Belo jardim/PE, CEP: 55.158-340, Igor Alves de Lucena Maciel, inscrito no CPF 050.945.154-38 e do RG 6.907.732 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Sigueira Campos , Nº 217 - Centro-Belo Jardim/PE, CEP 55.150.005, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante na qualidade de seu representante artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 90% ao representado e de 10% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante no estado de

gus

Mully.





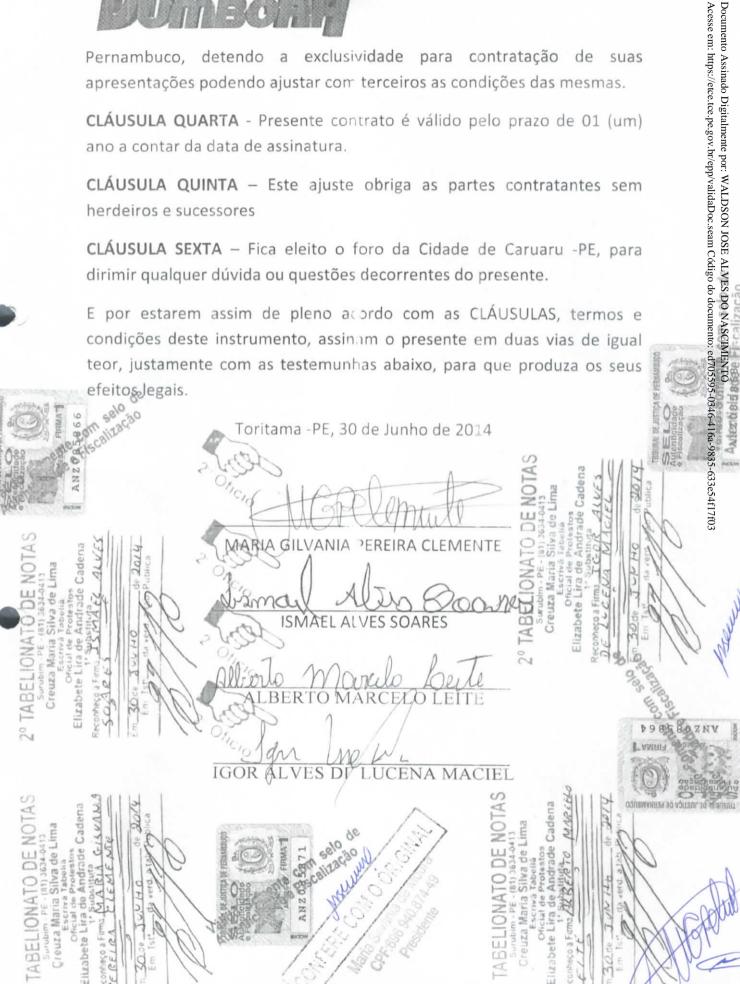
BUPPO

Pernambuco, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - Presente contrato é válido pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Cidade de Caruaru -PE, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

inumero da nota: 00000309 Data e Hora de B 05/02/2015 07

6INA-BZL

Código de Verific

o Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00

Atividade Prestada:

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

0 - NÃO INFORMADO

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes.

- Optante pelo Simples Nacional.



Nota Fiscal de Serviço S.A. 1º via Ciente 2º via tributeção 3º via Talão

No 028

Evalter Marinho da Silva

R Dois, 62 Lot Santo Afonso

São Bento do Una - PE CEP 55370-000 CNPJ 16.599.093/0001-52	Marine Marine		1 020
CNAE 9001/9-02 Imposto Sobre Serviço de Qualquer Na	tupeza (Data da Emis	são	<u> </u>
Det to Municipal de	Cachelin	Ne	
End Proca Tundet Kens	edy is		2221 00
Cidade: Cocho uninho UF:	E CNPJ: 10.00	7.072/	2001-04
Natureza da operação: Prestação de Serviços	Inscrição: idições de Pagamento: _	Kin	
CIII OF GO TABLE		F	PREÇO
Quant Discriminação do Serviço		Unitário	Total
Referente a apresenta	reco de		
shew antistico dura	nt as		
Perlinidades de Leve	illen no		
estrite de Calicinas	s contro do		
manicipio de Call	climinhe.		
Franci Mumberna			30.000 00
Form de Vaguerance	١.		25.000,00
			1
Não Vale como Recibo	Valor dos Serviços	R\$	55 UMA
	Imp. Sobre Serviço	R\$	F F COO 00
	Valor Total desta Nota	R\$	1/26 mans
Ednalda Manso Oliveira - Pça Côn João Rodrigues, 79 - Centro São Bent CACEPE 0198352-05 CNPJ 70.061.387/0001-71 Cred. 346 02 tl(s) 50x:	3 01/100 Aut. 013/2012		Val 36 meses

EI C	110,001	_
1	0)1	•
	L. V.	

Evalter Marinho da Silva

R Dois, 62 Lot Santo Afonso São Bento do Una - PE CEP 55370-000 CNPJ 16.599.093/0001-52 CNAE 9001/9-02

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Naturez						
	imposto	Sobre	Servico	de	Qualquer	Natureza

Ntra Fiscal de Serviço S.A. 1º via Clierte 2º via Inbutação 3º via Talão

N° 029

Data da Emissão 20101 1901

	de <u>juntinos</u> de <u>2015</u> Condições de Pagamento:	PRI	EÇO
Quant	Discriminação do Serviço	Unitário	Total
	Regerente a apresentações da Panda Vermera me dia 20 de Com 1900 de 2015, devembre ao poloridado de		
	Sois Subrations ma Endon de troges des gates.	3000,00	30.700 00

Não Vale como Recibo

Valor dos Serviços

RS The Amen

Imp. Sobre Serviço

R\$_

Valor Total desta Nota R\$

Ednalda Manso Oliveira - Pça Côn João Rodrígues, 79 - Centro São Bento do Una - PE CACEPE 0198352-05 CNPJ 70.061 387/0001-71 Cred. 346 02 tl(s) 50x3 01/100 Aut. 013/2012

Val 36 meses

Drauduo Carantalia

on's

Hoplud

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54f17f03

Meuns



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico e particular o Cantor Vânio Bahia e Banda, representado Vanildo Sobral, brasileiro. portador do CPF: 892.346.004-44 RG:5007544SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Enoque Liberato de Oliveira Nº36, centro - Jupi/PE, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE a empresa MGIL -PRODUÇÕES E EVENTOS, estabelecida a Rua Galdino Bezerra, nº 21, 1º andar -Centro - Toritama-PE, CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.303/0001-10, neste ato representada por MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, brasileira, casada, portadora do RG nº 4649513-SDS-PE, inscrito no CPF sob o 898.961.734-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Borba, nº 86 - 1º andar - Centro - Toritama-PE, para fins de representação do cantor Vânio Bahia e banda, podendo o representante aqui constituída apresentar proposta projeto cultural referente a espetáculo artístico, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referente a cachês artísticos, emitir notas ficais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização das festividades Carnavalesca no dia 15 de fevereiro de 2015 na cidade de Camocim de São Felix/PE, permitindo a total fiscalização por todos os meios cabíveis da efetiva realização do evento.

Jupi/PE, 09 de fevereiro de 2015

2º TABELIONATO DE NOTAS Surubim - PE - (81) 3634-0413 Creuza Maria Silva de Lima

Escrivă Tabeliă Oficial de Protestos Elizabete Lira de Andrade Cadena

Reconheço a Firma

Emp9 de FEU de 2015

Vanildo Sobral

CPF: 892.346.004-44







CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Por este instrumento particular, de um lado o cantor VÂNIO BHAIA E BANDA representado pelo Sr. Vanildo Sobral, brasileiro, portador do CPF: 892.346.004-44 RG:5007544SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Enoque Liberato de Oliveira Nº36, centro - Jupi/PE, CEP 55395-000, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO, e de outro lado, MGIL - PRODUÇÕES E EVENTOS, estabelecida a Rua Galdino Bezerra, nº 21, 1º andar - Centro - Toritama-PE, CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.303/0001-10, neste ato representada por MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, brasileira, casada, portadora do RG nº 4649513-SDS-PE, inscrito no CPF sob o 898.961.734-00, residente e domiciliado à Rua Galdino Bezerra, nº 21 - 1º andar - Centro - Toritama-PE, de ora em diante denominado simplesmente REPRESENTANTE, têm entre si como justo e contratado o que segue:

- 1. Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente, a realização de propostas, junto a patrocinadores, de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta do REPRESENTADO. no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para esta, mediante retribuição prevista na cláusula 9.
- 2. Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artisticas do REPRESENTADO, com exclusividade.
- 3. O REPRESENTANTE apresenta, neste ato, os comprovantes de registro inscrições nos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.
- 4. O REPRESENTANTE declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercicio da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.
- 5. O REPRESENTANTE obriga-se a:
- a) zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios do REPRESENTADO e promover a sua imagem;
- DAF RECOMO ORIGINAL b) fornecer o REPRESENTADO, quando lhe for solicitado, informações detalhadas solvabilidade de cada patrocinador e a receptividade das propostas artísticas;
- c) exercer a representação conforme as instruções dadas pelo REPRESEN
- d) manter sigilo sobre as atividades de representação;
- e) restituir todo o material promocional, listas de preços e catálogos que estiverem em seu poder, quando findo ou rescindido este instrumento;
- f) arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do desempenho da representação e dos tributos, taxas e contribuições incidentes sobre as comissões a que fizer jus;
- O presente contrato terá vigência de dois anos.

7.A atividade do REPRESENTANTE restringir-se-á cidade de Lagoa dos Gatos, Camocim de São Felix, Surubim, Sairé, Cachoeirinha, Jataúba, Vertentes, Santa Maria do Cambucá, Frei Miguelino e Cupira no estado de Pernambuco.

gino

Werens.

TOPF GSG GAO BTAAS



- 8.Ao REPRESENTADO fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, caso em a este não será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluidas pelo REPRESENTADO junto aos patrocinadores.
- 9. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pelo REPRESENTADO, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente ao valor de uma percentagem a ser negociada de acordo com o evento a ser contratado, calculado sobre o valor total das apresentações, dar-se-á até o primeiro dia útil subsequente ao da liquidação da respectiva apresentação.
- 10. A comissão não será devida:
- se o patrocinador tornar-se inadimplente ou desfazer a apresentação.
- se o REPRESENTANTE efetuar a venda de apresentações localizadas fora de sua zona de atuação.
- Em caso de cancelamento de apresentações pelo patrocinador o REPRESENTADO comunicará tais fatos ao REPRESENTANTE, por escrito, no prazo de até 10 dias a contar da data do recebimento da proposta, sob pena de arcar com as respectivas comissões.
- 10.2 O cancelamento de apresentações pelo REPRESENTADO, em vista de força maior, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada.
- 10.3 -No caso de cancelamento motivado pelo patrocinador, o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão.
- 11. Caberá ao REPRESENTADO fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações, não podendo o REPRESENTANTE, no exercício da representação, conceder abatimentos, descontos ou dilações nos prazos de pagamento, nem agir em desacordo com as instruções do REPRESENTADO.
- 12. Os pedidos de apresentação deverão ser remetidos pelo REPRESENTANTE a cada período de 10 dias Cada pedido deverá obedecer às especificações, restrições e exigências fixadas pelo REPRESENTADO, em especial quanto á qualidade acomodações e transporte.
- 13. São obrigações do REPRESENTADO:
- a) pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;
- b) executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força major:
- c) fornecer material promocional e vídeos para divulgação das apresentações.
- d) responsabilizar-se perante os patrocinadores pela garantia e boa qualidade das apresentações.
- 14. Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato sem justa causa. qualquer tempo, sem custo para qualquer das partes. Whenny.

State of Sta





- 15. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTADO:
- a) desidia do REPRESENTANTE no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- b) a prática pelo REPRESENTANTE de atos que importem em descrédito artístico ou comercial do REPRESENTADO;
- c) a condenação definitiva por crime considerado infamante;
- d) o inadimplemento da obrigação de respeitar a exclusividade em favor do REPRESENTADO.
- 16. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTANTE:
- a) redução de sua esfera de atividade em desacordo com as cláusulas do contrato;
- b) a quebra da exclusividade prevista;
- c) a fixação abusiva de preços em relação à sua zona de atuação, com o escopo de impossibilitar-lhe ação regular;
- d) o não pagamento de sua retribuição na época devida.
- 17. Fica definido o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litigios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Create Receiva Maria (1817) 624 (1







CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Declaro para os devidos fins a banda ROTA 69, representado neste ato pelo Sr. EUDES PEREIRA DA SILVA, CPF: 026.850.074/ 66 RG: 5171554-55 - SSP/PE, domiciliado na Rua: Desembargador Rodolfo Aureliano No 165 bairro Várzea – cidade Recife - do estado PE, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE a empresa a empresa MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº 06.350.303/0001-10 sediada na Rua Galdino Bezerra, Nº 21- 1º andar - centro – Toritama/PE representada legalmente por MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE, RG 4649513 SDS/PE, CPF 898.961.734-00, residente na Rua Galdino Bezerra, 21- 1º andar – Centro – Toritama/PE, para fins de representação de show artístico podendo o representante aqui constituído apresentar proposta projeto cultural referente a espetáculo artístico, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referente a cachês artísticos, emitir notas ficais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização das festividades Carnavalescas no município de Camocim de São Felix/PE, no dia 16 de fevereiro de 2015.

Recife/PE, 09 de fevereiro de 2015

EUDES PEREIRA DA SIEVA
RG - 5171554
BANDA ROTA 69

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 10º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - RECIFE Rua Faicão de Lacerda, 329 - Tejipió - CEP: 50930-010 - Fone: (81) 3251-5130 Reconheco por Semelhanca a 11º ma 1011 Cada de EUDES PEREIRA DA SILVA

que confere c/ o padrão req. neste cartório. Dou fé. Recife. 10 de fevereiro de 2015. Em testº

Caliope José Monteiro da Silveira - 19
Emol.: R\$ 3,25 | ISNR: R\$ 0,66 | Total: R\$ 3,95

** Selo: 0073478.F0X01201501.00108 | N\$
Emol.: No. 10 | No.

Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodiqu'tal

Sino









CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICO

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante a empresa MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº 06.350.303/0001-10 sediada na Rua Galdino Bezerra, Nº 21- 1º andar - centro - Toritama/PE representada legalmente por MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE, RG 4649513 SDS/PE, CPF 898.961.734-00, residente na Rua Galdino Bezerra, 21- 1º andar - Centro - Toritama/PE, e do outro lado como representado a banda ROTA 69, representado neste ato pelo Sr. EUDES PEREIRA DA SILVA, CPF: 026.850.074/ 66 RG: 5171554-55 - SSP/PE, domiciliado na Rua: Desembargador Rodolfo Aureliano No 165 bairro Várzea - cidade Recife - do estado PE, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante na qualidade de seu representante artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, nos municípios de Camocim de São Felix e Lagoa dos Gatos, localizadas no estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 90% ao representado e de 10% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante nestas localidades, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - Presente contrato é válido pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da Cidade de Toritama-PE, para dirimir qualquer dúvida or Questões decorrentes do presente

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Recife RE, 04 de Fevereiro de 2015

MARIA GICVÂNIA PEREIRA CLEMENTE MGU PRODUÇÕES E EVNTOS

2º TABELIONATO DE NOTAS

Creuza Maria Silva de Lima Escrivá Tabolia Oficial de Protestos

Em Tst Survey and Farmer

EUDES PEREIRA DA SILV RG - 5171554 BANDA ROTA 69

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DO 10º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CA Muna Famena de Legoria. 329 Jugado CEP-50890-010-Fome de Reconneco por Semelhança à Tirma Indicada de EUDES PEREIRA DA SILVA

que confere c/ o padrão req. neste cartório. Do Recife, 10 de fevereiro de 2015. Em j

Emol.: R\$ 3.27 ISWR: R\$ 0.66 Total: R\$ 3.25 Emol.: R\$ 3.27 ISWR: R\$ 0.66 Total: R\$ 3.25 Emol.: R

Consulte autenticidade en unaw.tipe.jus.br/selodigital

(No

Mount







MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E ______, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado, o Município de

Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede neste

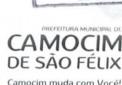
representada pelo seu titular,, RG:, CPF:, residente e domiciliado nesta, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a Empresa, CNPJ:, situada à, neste ato representado por, RG:, CPF:, residente, de agora em diante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato de prestação de serviços, nos termos e cláusulas seguintes, em conformidade com as normas legais, especialmente a lei 8.666/93:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:
1.1 Constitui Objeto do presente ajuste a Contratação de Bandas para as Tradicionais Festividades do Carnaval - 2015, que serão realizadas do dia 12 a 18 de fevereiro de 2015, de conformidade com o Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Cultura anexo. 1.2 Estão incluídos na contratação, às expensas do CONTRATADO, todo o equipamento musical e instrumental necessário à realização do show, juntamente com pessoal de montagem/desmontagem do instrumental, dançarinos e equipe de apoio do artista/banda. 1.3 O Artista/Banda referida no item 1.1 deverá se apresentar com todos os seus integrantes e equipamentos utilizados normalmente em seus shows externos.
CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DO SERVIÇO
2.1 – Os shows ora contratados serão realizados nos dias de 12 à 18 de fevereiro de 2015, com duração mínima de 02 (duas) horas.
CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
 3.1 - O valor global da prestação do presente contrato é de R\$ (), pagos em até 90 dias da execução do Contrato. 3.2 - para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários empenhados, onerando a dotação nº

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Emerson Eric S. da Silva CPF: 073.881.614-06 OAB-PE 30.584

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO





4.1 O presente contrato reger-se-á pela Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

5.1 A CONTRATADA se responsabiliza neste ato, pela qualidade de execução do presente contrato, cabendo à CONTRATADA quaisquer responsabilidades por danos civis causados por estes.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1 A CONTRATADA ficará responsável pela qualidade da execução do presente ajuste;
- 6.2 A CONTRATADA será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes, acidentários, administrativos e civis, resultantes da execução do contrato.
- 6.3 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com transporte e alimentação dos funcionários que, em seu nome, estejam prestando serviços relacionados ao presente contrato;
- 6.4- A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos deste contrato e a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, pagamento dos impostos, contribuições e taxas devidas, bem como pagamento de direitos autorais ao ECAD, quando devidos;
- 6.5 A CONTRATADA se obriga a arcar com as despesas de transporte e alimentação de pessoal, montagem e desmontagem de equipamentos e outras decorrentes da execução do presente ajuste, independentemente de especificação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1-A CONTRATANTE se obriga a cumprir os termos deste contrato, cabendo-lhe ainda reter os impostos, contribuições e taxas obrigatórias pela execução do mesmo, e efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

CLAÚSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:

- 8.1- O presente contrato tem sua vigência da data de sua assinatura até ______
- 8.2- O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos da Lei 8.666/93, ou amigavelmente pelas partes.
- 8.3 Em caso de rescisão unilateral, a contratada somente terá direito de receber o valor correspondente à parcela executada do contrato, não cabendo qualquer outro tipo de indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério

Praça São Félix, nº 20 − Camocim de São Félix − Pernambuco CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69









da Contratante, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não, após análise da infração, quando for o caso:

- I advertência;
- II multa, nos seguintes termos:
- a) pelo atraso na execução, em relação ao horário estipulado no item 2.1: 2% (dois por cento) do valor global, por hora decorrida, até o limite de 10% do valor do contrato, considerando como 1 (uma) hora cada fração superior a 30 minutos;
- b) pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Contrato 2% (dois por cento) do valor global. por evento infracional, até o limite de 10% do valor global.
- c) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento infracional.
- III suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos:
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 9.2 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 9.1
 - I pelo descumprimento de prazos que acarretem cancelamento do show;
 - II pela não execução do contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA.
- 9.3 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
- 9.4 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 9.5 Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Praça São Félix, nº 20 - Camocim de São Félix - Pernambuco CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69









9.6 - Independentemente da aplicação das penalidades previstas, a CONTRATADA se responsabilizará civil e criminalmente por qualquer dano causado à Contratante ou a terceiros pela inexecução irregular do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

- 10.2. O presente contrato poderá ser rescindido por inexecução ou com fundamento em outras disposições da Lei 8.666/93;
- 10.3 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o presente contrato, a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Fica A CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos iniciais contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

- 12.1. A ocorrência de caso fortuito ou força maior poderá ensejar, a critério da CONTRATANTE, a suspensão ou rescisão do presente ajuste.
- 12.2. Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Elegem as partes o foro da Comarca de Camocim de São Félix, PE, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de laudas, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante duas testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, de de 2015.

Uilson de Moura França Prefeito Municipal

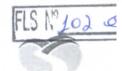
Contratado

Testemunhas:

Praça São Félix, nº 20 - Camocim de São Félix - Pernambuco CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69











COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Considerando, o reconhecimento de Inexigibilidade para contratação da empresa: Maria Gilvânia Pereira Clemente – ME, CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10, situada à Rua Galdino Bezerra, N° 21, 1° Andar, Centro, Toritama – PE, CEP: 55.125-000, para que esta cumpra com as apresentações das atrações em anexo.

Considerando, que a Empresa acima citada é exclusiva das atrações acima citadas, conforme Declarações de Exclusividade anexas. Recomendamos sua contratação direta.

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submetemos o Ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Camocim de São Félix, 10 de fevereiro de 2015.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

MEMBRO

Maria Silvânia de Moura CPF 696.940.674-49 Presidente da CPL Vanessa Soares da Silva CPF 036.420.664-02 Secretária

Marcio André da Silva CPF: 799.469.174-91 Membro







Camocim muda com Você

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Solicitação de Informação de Dotação Orçamentária

Ao: Setor Financeiro

Solicitamos informar dotação orçamentária pertinente, visando à elaboração do Processo Licitatório nº 008/2015, Inexigibilidade 002/2015, referente ao objeto abaixo:

OBJETO: Contratação de Bandas para as Tradicionais Festividades do Carnaval - 2015, que serão realizadas do dia 12 a 18 de fevereiro de 2015, de conformidade com o Ofício da . Secretaria Municipal de Administração e Cultura anexo.

SETOR A QUE SE DESTINA: Departamento de Administração e Cultura.

Valor Orçado: R\$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais).

Comissão Permanente de Licitações PF 696 940.874-49

Informamos abaixo a dotação orçamentária pertinente:

Programa de Trabalho: 13 392 1304 2051 Promoção e Exerção de Estimidades Natureza das Despesas: 3.3.90.39 (lutros Senerios de Tercirios - Revoc. Jurídice

Mana Jessica S Mendonça CPF 093 894 464-90 Diretora de Finanças

Monendonga Responsavel pela informação





CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Camocim muda com Você!

RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 002/2015. Processo nº 008//2015, para contratar diretamente com as Empresas: Maria Gilvânia Pereira Clemente -ME, CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10, situada à Rua Galdino Bezerra, N° 21, 1° Andar, Centro, Toritama -PE, CEP: 55.125-000, no valor abaixo de acordo a dotação orçamentária: 02.02.05.13.392.1304.2051-3.3.90.39.

DATA	PROGRAMAÇÃO	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	VALOR (R\$) 2.500,00	
12.02.2015	Orquestra Sincronia	Praça São Félix		
13.02.2015	Orquestra Musical do Biu Orquestra Sincronia Claudemir dos Teclados	Praça São Félix	2.500,00 2.500,00 3.000,00	
4.02.2015 Orquestra Musical do Biu Orquestra Sincronia Banda Vumbora		Praça São Félix	2.500,00 2.500,00 30.000,00	
15.02.2015	Orquestra Sincronia Vânio Bahia e Banda	Praça São Félix	2.500,00 20.000,00	
16.02.2015	Orquestra Musical do Biu Orquestra Sincronia Banda Rota 69	Praça São Félix	2.500,00 2.500,00 2.500,00	
17.02.2015	Orquestra Sincronia	Praça São Félix	2.500,00	
18.02.2015 Orquestra Sincronia		Praça São Félix	2.500,00	
	Valor To	tal: Cento e Três Mil Reais	103.000,00	

Para que estas cumpram com as apresentações das atrações acima citadas, em comemoração às Tradicionais Festividades do Carnaval - 2015, na sede deste Município, com base no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Camocim de São Félix, 10 de fevereiro de 2015

Uilson de Moura França Prefeito Municipal

Uilson de Moura França CPF:688.528.194-87 PREFEITO

Praça São Félix, nº 20 − Camocim de São Félix − Pernambuco

CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69





PROCESSO LICITATÓRIO № 008/2015 INEXIGIBILIDADE № 002/2015 PARECER JURÍDICO

Análise do Processo Licitatório nº 008/2015, Inexigibilidade nº 002/2015. Contratação de bandas para as tradicionais festividades do carnaval 2015, neste Município, que serão realizadas no dia 12 de fevereiro ao dia 18 de fevereiro de 2015. Atendimento às disposições da Lei nº 8.666/93. **LEGALIDADE DO CERTAME**.

CONSULTA

Trata-se de exame jurídico a ser realizado nos autos do presente processo licitatório acima identificado, o qual se destina à Contratação de bandas para as tradicionais festividades do carnaval 2015, neste Município, que serão realizadas no dia 12 de fevereiro ao dia 18 de fevereiro de 2015.

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, autorizou a abertura do processo licitatório por meio da Comissão Permanente de Licitação, legitimamente nomeada.

Salienta-se, que o presente parecer é dotado de caráter opinativo, destarte, não detém conhecimentos técnicos para auferir os valores praticados pela Administração Pública.

Desta feita, após a devida análise em todos os atos praticados pela Comissão, nos autos do processo licitatório citado anteriormente, emite-se PARECER FAVORÁVEL À RATIFICAÇÃO DO CERTAME.

É o parecer.

Camocim de São Félix, 10 de fevereiro de 2015.

EMERSON ÉRIC S. DA SILVA OAB/PE 30.584











Dia 25

28 /64

Comasão Permanente de Licitação. Extrato de Contrato de Contrato de Processo Licitação e 175/2014.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em gestão pública para areas determinadas, conforme termo de referência. CONTRATADO DE SEC

determinadas, conforme termo de referência. CONTRATADO: EL SEZERRA & ALMEIDA ADVOGADOS E ASSOCIADOS, CNPJ VS. nº 14 0/03 422/0001-51, Valor Giobal RS 120 000 00 14.983 422/0001-51. Valor Global RS 120.000,00. Eduardo Duarte

(71321) //etce

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2014

informações na sala da CPL, sita à Rua Miguel Teixeira, s/n, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter os textos integrais dos Editais, no horário das 08.00 ás 12.00

horas Barra de Guabiraba, 24 de fevereiro de 2015, Josileide

Gérsica Bento da Silva - Pregoeira

Comissão Permanente de Licitação Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 052/2014, Pregão Presencial nº 019/2014. Objeto: Aquisição parcelada de prieus, câmaras e protetores visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais, tendo como participantes os Fundo de Saúde e Assistência Social CONTRATADO CESA RODAS COMERCIAL LTDA EPP. CNPJ nº 04.896.962/0001-21. Valor Global R\$ 437.275.60.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2014

Comissão Permanente de Licitação Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 051/2014, Pregão Presencial nº 018/2014. Objeto: Contratação de empresa para realização dos Seguros da Frota de Veiculos e Equipamentos do municipio CONTRATADO MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ n 61 074 175/0001-38. Valor Global RS 30 700 00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2014

Comissão Permanente de Licitação Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 054/2014 Tomada de Preço nº 011/2014 Objeto Fornecimento de peças e acessórios, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veiculos que compõem a frota de veiculos oficiais da prefeitura municipal do Bom Jardim. CONTRATADO empresa M J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n 03.386.284/0001-94. Valor Global RS 552 528,88

EXTRATO DE CONTRATO N º 068/2014

Comissão Permanente de Licitação Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 046/2014 Tomada de Preço nº 009/2014. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de 10 (dez) poços artesianos em diversas: Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE
SÃO FÉLIX

Ratificação Inexistipitada 002/2015

Ratificação Inexistipitada 002/2015

Ratificação Inexistipitada 002/2015

Ratificação inexigibilidade 002/2015 Ratificação de Inexigibilidade 002/2015 para Contratação de Atrações para as Tradicionais Festividades do Carnaval 2015, de 🖸 neste Municipio, que se realizarão nos dias 12, 13, 14, 15, 16, 17 pp. e 18 de fevereiro de 2015. Empresa Contrada Maria Gilvânia V de São Félix, Uilson de Moura França, em 10 de fevereira de 2015.

(71337)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE

TERMO DE ADESÃO Nº 042/2013 - FUNDO ESTADUAL DE

APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FEM

Convenentes: FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DE SENVOLVIMENTO MUNICIPAL FEM Secretaria de 02 10 1002 a, na R

Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, com sede a Rua da Aurora, 1377 Santo Amaro, Recite-PE e o Municipio do Ves termos Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, com sede a Rua da Aurora, 1377 Santo Amaro, Recite-PE e o Município de Carnaita - PE CNPJ. 11.387 414/0001-70 Sutuado na Rua Presidente Kennedy. 283 Centro Carnaita - PE Objeto. Constitui objeto do presente TERMO a adesão do Município ao FEM, a ser financiado pelo Governo do Estado de Pernambuco, a execução das ações previstas no Plano de Trabalho Municipal - PTM, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrção. 1) Da Concedente RS 843.820.97 correndo de Concedente. RS 843.820.97 correndo de

MEL LTD/ amenor pros que tem por ou serviços

por:

CAI Aviso

LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM AVISO DE ATO DE ADJUDÇAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

CENTRAL nos termos que dispoem as Leis 8.008/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para

Registro de Preços Nº 483/2014, referente ao processo Nº 752.2014.CPLME.PE.483, resolve REGISTRAR O PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL

FORNEGIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES

HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENT ES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS. Fica registrado o seguinte preco: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 11, no valor untarior para o respectivo item R\$ 1.88; D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA - ITEMS 06 e 07, no valor

unitário para os respectivos itens R\$ 49,36 e 49,36. Recife, 24

de fevereiro de 2015. Silvio Romero Muniz Marinho - Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE

Executivo de Administração e Finanças - SEAF/SES.

PROCESSO Nº 525/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2014 OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECO, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO DAS 11 (ONZE) UPAS ESPECIALIZADAS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE OE PERNAMBUCO, Adjudico nos termos do art. 8º, do Decreto Estadual Nº 32 539, de 2008, o presente Processo Licitatório Nº 525/2014 - Pregão Eletrónico para Registro de Preços Nº 336/2014. por ter proposto o menor preço por ITEM, as empresas FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- Itens:









CONTRATO N° 010/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 **INEXIGIBILIDADE N° 002/2015**

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado, O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede neste Município, à Rua Augusto dos Santos Semente, s/n, Centro, inscrita no CNPJ/MF:10.766.129/0001-69, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Uilson de Moura França, prefeito, brasileiro, divorciado, RG: 3774974/SSP PE, CPF: 688.528.194-87, residente e domiciliado nesta, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a EMPRESA: MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE - ME, CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10, situada à Rua Galdino Bezerra, 21, 1° Andar, Centro, Toritama-PE, CEP: 55.125-000, neste ato representado por Maria Gilvânia Pereira Clemente, RG: 4.649.513 e CPF: 898.981.734-00, de agora em diante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, nos termos e cláusulas seguintes, em conformidade com as normas legais, especialmente a lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 Constitui Objeto do presente ajuste a Contratação de Bandas para as Tradicionais Festividades do Carnaval - 2015, que serão realizadas do dia 12 a 18 de fevereiro de 2015, de conformidade com o Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Cultura anexo.
- 1.2 Estão incluídos na contratação, às expensas do CONTRATADO, todo o equipamento musical e instrumental necessário à realização do show, juntamente com pessoal de montagem/desmontagem do instrumental, dançarinos (caso haja) e equipe de apoio do artista.
- 1.3 O Artista/Banda deverá se apresentar com todos os seus integrantes e equipamentos utilizados normalmente em seus shows externos.

CLÁUSULA SEGUNDA - EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 - Os shows ora contratados serão realizados do dia 12 a 18 de Fevereiro de Fevereiro de 2015, especificado na proposta de preços, que passam a fazer parte deste contrato como se nele estivesse transcrito, com duração de aproximadamente 02 (duas) horas de show.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de la Félix – Pernambuco CEP 55665 CNPJ 10.7 129/0001-69

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54f17f03





- 3.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais), pagos após assinatura do Contrato.
- 3.2 para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários empenhados, onerando a dotação abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade: 02.05 - Secretarias de Educação e Cultura

Programa de Trabalho:13.392.1304.2051 Promoção e Execução de festividades folclóricas

Natureza das Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO

4.1 - O presente contrato reger-se-á pela Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

5.1 - A CONTRATADA se responsabiliza neste ato, pela qualidade de execução do presente contrato, cabendo à CONTRATADA quaisquer responsabilidades por danos civis causados por estes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 A CONTRATADA ficará responsável pela qualidade da execução do presente ajuste;
- 6.2 A CONTRATADA será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes, acidentários, administrativos e civis, resultantes da execução do contrato.
- 6.3 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com transporte e alimentação dos funcionários que, em seu nome, estejam prestando serviços relacionados ao presente contrato;
- 6.4 A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos deste contrato e a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, pagamento dos impostos, contribuições e taxas devidas, bem como pagamento de direitos autorais ao ECAD, quando devidos;
- 6.5 A CONTRATADA se obriga a arcar com as despesas de transporte e alimentação de pessoal, montagem e desmontagem de equipamentos e outras decorrentes da execução do presente ajuste, independentemente de especificação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Praça São Félix, nº 20 — Camocim de 5 o Félix — Pernambuco CEP 55665-000 | CNPJ 10.768 129/0001-69

Uilson de Moura França CPF:688.528.194-87 buco

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO



Camocim muda com Você!

7.1 - A CONTRATANTE se obriga a cumprir os termos deste contrato, cabendo-lhe ainda reter os impostos, contribuições e taxas obrigatórias pela execução do mesmo, e efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

CLAÚSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 - O presente contrato tem sua vigência da data de sua assinatura até o dia 19 de Fevereiro de 2015.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1 Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Contratante, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não, após análise da infração, quando for o caso:
 - I advertência:
 - II multa, nos seguintes termos:
- a) pelo atraso na execução, em relação ao horário estipulado no item 2.1: 2% (dois por cento) do valor global, por hora decorrida, até o limite de 10% do valor do contrato, considerando como 1 (uma) hora cada fração superior a 30 minutos;
- b) pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Contrato 2% (dois por cento) do valor global, por evento infracional, até o limite de 10% do valor global.
- c) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento infracional.
- III suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 9.1

> Praça São Félix, nº 20 - Camocim de CEP 55665-000 CNIPL

Félix - Pernambuco 29/0001-69

Uilson de Moura França CPF:688.528.194-87

PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO







- I pelo descumprimento de prazos que acarretem cancelamento do show;
- II pela não execução do contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA.
- 9.3 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
- 9.4 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejulzo de perdas e danos cabíveis.
- 9.5 Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.
- 9.6 Independentemente da aplicação das penalidades previstas, a CONTRATADA se responsabilizará civil e criminalmente por qualquer dano causado à Contratante ou a terceiros pela inexecução irregular do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

- 10.1 O presente contrato poderá ser rescindido por inexecução ou com fundamento em outras disposições da Lei 8.666/93;
- 10.2 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o presente contrato, a terceiros, sob pena de rescisão.
- 10.3 O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos da Lei 8.666/93, ou amigavelmente pelas partes.
- 10.4 Em caso de rescisão unilateral, a contratada somente terá direito de receber o valor correspondente à parcela executada do contrato, não cabendo qualquer outro tipo de indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1 - Fica A CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos iniciais contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

Praça São Félix, nº 20 - Camoci Pernambuco CEP 55665-000 CNP.

> CPF:688.528.19 PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO







Camocim muda com Você!

- 12.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior poderá ensejar, a critério da CONTRATANTE, a suspensão ou rescisão do presente ajuste.
- 12.2 Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Elegem as partes o foro da Comarca de Camocim de São Félix, PE, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de laudas, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante duas testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 10 de Fevereiro de 2015.

Uilson de Moura França

CPI Sea Social Moura France Marson de Moura F

Malia Gilvânia Pereira Clemente – ME CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10

Contratada

Testemunhas:

Nome: Nome: Enduran C. Silva

CPF: 101.714.844-96

Nome: Klionar briega da filt

CPF: 081.556.264.07

CAMOCIM DE SÃO FELIX

PM Camocim de São Felix

Praça São Felix

10766129/0001-69



017



ados do	o Forneced	for				P L	nento e em:			
Código 3688	Nome do For MARIA GIL	necedor VANIA PEREII	A PEREIRA CLEMENTE-ME https://							
Endereço RUA GALDINO BEZERRA					Cidade TORITAMA		U.F. PE			
C.N.P.J./C. 06.350.30	.P.F. 03/0001-10						Digitalment e.tce.pe.gov			
specific	cação do M	laterial ou S	Serviço				.br/epp			
Descriçã VALOR FESTIV	o do Empe	nho ENTE A O CARNA	CONTRA	ATAÇÃO DE BAN 015, QUE SERÃO R	DAS PARA AS REALIZADAS DO DI	TRADICIONAIS IA 12 A 18 DE	WALDSON JOSE ALVES I p/v#daDoc.sean Código do Valor Bruto 103.000,0			
Código				Clas	Classificação da Despesa Empenhada					
PREFEITURA MUN		UNICIPAL			cum					
02 05	OF OPETABLA DE		E EDUCAÇÃO E CULTUR	'A		ento				
3.3.90.39				ÇOS DE TERCEIROS, PE	SSOA JURÍDICA		s DO NASCIMEN do documento: ed7			
				cução de Festividades Fol		s, Culturais e Religiosas	Ficha: 255			
ados d	lo Empenh	0)346-			
Tipo de Er GL - Glo		Data da Emiss 10/02/2015	ão Ve	encimento	Saldo Anterior:	685.531,00	416a-98			
	(modalidade) BILIDADE	Nº da Licitação 000008/15		rocesso	Valor do Empenho	103.000,00	0345-416a-9835-633e54f17f03			
Requisiçã	io	Documento			Saldo na Atual:	582.531,00	54f17f03			
escontos							Valor Liquido R\$:			
							103.000,00			
VALOR	D A SED DAG	O.P\$		103.000,00						
VALOR	R A SER PAG	C	ento e trê:	s mil reais * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *	******	* * * * * * * * * * * * * * *			
Deduzido	da dotação pró	pria Data: 1	10/02/2015	Atesto que conferi e rec	ebi o(s) material(ais)/serviço	MINU.	TA			
				Data://_		Responsável	Data: / /			
Liquidado em : Data: Finanças				Pague-se: Data:		Ord. de Crédito Nº:	Data://_			
					TE		UREIRO			
Cheque	N°:			Recebi(emos) a imp	ortancia de R\$ 103.000	Recibo 0,00				
					Crédito discriminado nesta					
Conta:										
Conta: Data:				Documento de ide	ntificação: RG nº	Orgão	o Emissor:			



FLS Nº 113

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na hicitação de que trata inexigibilidade nº002/2015, Processo nº 008/2015, cujo Obieto Contratação de Bandas para ao Tradicionais Festividades do Carnaval – 2015, que serão realizadas do dia 12 a 18 de feverente de 2015.

dia [2 a 18 de levereno de 2015] que apresentou como vencedor Maria Gilvânia Pereira Clemente, CNPJ/ MF: 06.350.303/0001-10, totalizando o valor RS 103.000.00(Cento e três mil reais).

CNPJ MF: 06.350.303/0001-10, totalizando o valor RS 103.000,00(Cento e três mil reais), tendo a licitação se realizado rigorosamente nos termosconforme Lei nº 8.666/93. Mais informações na sede da Prefeitura situada à Rua Augusto dos Santos Semente S/N Camocim de São Félix- PE

UILSON DE MOURA FRANÇA Prefeito

> Publicado por: Marcio André da Silva Código Identificador:CC0F89F0

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO no dia 17/06/2015 Edição 1352 A verificação de autenticidade da materia pode ser feita informando o codigo identificador no site http://www.diariomunicipal.com.br/amupo/